



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2015

Arsenal do Alfeite, S.A.

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração
de 15 de março de 2016

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '17' and a stylized signature.

Índice

SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO).....	4
MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS.....	7
ESTRUTURA DE CAPITAL.....	16
PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS.....	19
ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	21
Mesa da Assembleia Geral	21
Administração e Supervisão	23
Fiscalização.....	35
ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	39
Estatutos e Comunicações	39
Controlo Interno e Gestão de Riscos.....	41
Regulamentos e Códigos	46
Deveres Especiais de Informação.....	49
Sítio de Internet.....	53
Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	54
REMUNERAÇÕES.....	57
TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	63
ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL	68
AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	89
(Relatório do Cumprimento das Orientações Legais).....	89
ANEXOS.....	96

SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)



SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)

O ano de 2015 foi marcado pelas iniciativas da tutela decorrentes do estudo desenvolvido em 2014 por consultores externos relativo a cenários de evolução e a soluções de reestruturação da Arsenal do Alfeite, S.A., e que tiveram expressão em novas políticas de potenciação do espaço, das infraestruturas e da localização da empresa, vertidas em despacho ministerial, e na nomeação de um diferente Conselho de Administração, empossado a 24 de abril de 2015.

Assim, e a par do objetivo de continuidade do cumprimento dos princípios de Bom Governo plasmados no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, procurou o Conselho de Administração, no decurso do segundo semestre, criar as condições espaciais e organizacionais tendentes à implementação de uma Plataforma Naval Global, de modo a permitir desenvolver, nos anos subsequentes, a separação entre os domínios da infraestrutura e das operações, diversificando atividades e alargando a utilização da infraestrutura física a mais operadores através de mecanismos de subconcessão ou outros, na promoção de um quadro efetivo de parcerias e colaborações de natureza estratégica.

Destaca-se a opção do Conselho de Administração de resolver, ao longo do ano, diversos problemas latentes de natureza ambiental e industrial que obrigaram à contratação de novos serviços não planeados, não prejudicando, porém, a apresentação em 2015 de um Resultado Líquido positivo e a continuação da preservação da globalidade das suas competências.

A Arsenal do Alfeite, S.A., continuou a centrar a sua atividade, no ano de 2015, na reparação e manutenção da esquadra do seu principal cliente - a Marinha Portuguesa - bem como na consolidação da vertente da internacionalização, designadamente, na área da reparação e manutenção de meios navais de Marinhas estrangeiras. As capacidades excedentárias foram pontualmente alocadas à execução de trabalhos destinados a outras entidades nacionais, mas também estrangeiras e na execução de

(17)
P.M.

serviços de projeto naval, com especial incidência na retoma da atividade de construção naval.

Focados na missão delineada, foi ainda definida, para 2015, a aposta do Conselho de Administração no investimento nos seus recursos humanos, designadamente mediante o recrutamento de trabalhadores de modo a compensar a constante redução do efetivo que se tem verificado, mas também por via da melhoria das condições de trabalho e do reforço da formação e qualificação dos trabalhadores, dando assim ênfase à manutenção da elevada competência técnica do capital humano da empresa como seu principal ativo.

CS
P. V
M

MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

Handwritten signature and initials:
C22
P. V.
M.

MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

O Relatório do Governo Societário 2015 da Arsenal do Alfeite, S.A., é marcado por um período de significativa alteração do quadro político e estratégico de referência para efeitos da governação da empresa, com reflexos na composição do Conselho de Administração, que entrou em funções a 24 de abril deste ano. Relevam nesta matéria o estudo realizado em 2014 por uma consultora relativo à situação competitiva, cenários de evolução e soluções de reestruturação da Arsenal do Alfeite, S.A., o despacho do membro do Governo, então responsável, orientador da aplicação dos resultados do referido estudo, as resoluções do Conselho de Ministros envolvendo a estrutura acionista da empresa, a regularização de créditos próprios e, não menos importante, a alteração do ciclo político já perto do fim do ano, com a substituição dos responsáveis governativos pela área. O investimento nas infraestruturas portuárias e oficinais, indispensável para a requalificação do espaço em que se insere a empresa e para a sua competitividade, identificado como incontornável desde 2009, foi reanalisado, fixando-se prioridades e prevendo-se a alocação da regularização de créditos concedidos a parte inicial dos investimentos necessários a realizar.

Políticas e Estratégia

Tendo por base o diploma legal da sua constituição, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 33/2009, de 5 de fevereiro, a Arsenal do Alfeite, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tem por objeto a *“Prestação de serviços que se subsumem na atividade de interesse económico geral de construção, manutenção e reparação de navios, sistemas de armamento e de equipamentos militares e de segurança da Marinha, no âmbito da defesa nacional, incluindo a prossecução de objectivos essenciais e vitais para a segurança nacional. Prestação de serviços compreendidos no seu objecto a outros ramos das Forças Armadas e forças de segurança. Pode ainda desenvolver para clientes nacionais e estrangeiros, militares e civis, outras atividades relacionadas com o seu objecto, nomeadamente: produção, manutenção e reparação de bens, execução de trabalhos e prestação de serviços de engenharia e serviços de natureza industrial, prestação de serviços de gestão de infraestruturas industriais, de*

serviços administrativos e complementares e auxiliares da atividade industrial. Pode, igualmente, desenvolver o comércio e indústria de bens e tecnologias militares” (conforme objecto social registado na Conservatória do Registo Comercial de Almada).

Tendo em consideração o previsto no Contrato de Concessão celebrado entre o Estado português e a Arsenal do Alfeite, SA, em 1 de setembro de 2009, quanto ao objeto da concessão e da possibilidade de subconcessão, e no contexto de reestruturação do Setor Empresarial do Estado na área da Defesa, foi determinado pelo Despacho de 12 de maio de 2015, de S.Ex^a a, então, Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional (publicado como Despacho n.º 5051-A/2015, no Diário da República, 2.ª série, de 13 de maio de 2015) que fossem criadas as condições para, a médio prazo, implementar uma Plataforma Naval Global.

Esta Plataforma Naval Global, que dá expressão ao alargamento das atividades prosseguidas, como estatutariamente previsto e concretizando o acordado no Contrato de Concessão, integra, em termos gerais, os seguintes vetores:

- ❖ Separação entre os domínios da infraestrutura e das operações, diversificando atividades e alargando a utilização da infraestrutura física a mais operadores através de mecanismos de subconcessão ou outros, na promoção de um quadro efetivo de parcerias e colaborações de natureza estratégica;
- ❖ Consolidação de um pólo de construção, manutenção e reparação naval militar e civil, que visa primariamente a satisfação das necessidades da Marinha Portuguesa;
- ❖ Criação de um centro de competências navais que explore sinergias entre as entidades do Sistema Nacional de Investigação e Inovação e as empresas públicas e privadas e a criação de uma plataforma de promoção do empreendedorismo e formação de recursos humanos, desenvolvendo um espaço privilegiado de incubação de novas atividades alinhadas com a Economia do Mar e da Defesa.

21
P.M.

Foram publicadas as Resoluções do Conselho de Ministros n.º 42/2014, de 27 de junho, e n.º 50/2015, de 9 de julho e foram dadas orientações políticas tendentes à devolução de uma parte substancial do capital social da empresa, emprestado anteriormente ao acionista.

Tendo por base este novo desiderato traçado para a Arsenal do Alfeite, S.A., a estratégia da empresa foi ajustada e transposta para os conceitos de visão, missão e valores da empresa, enquanto pilares norteadores da sua existência, e para os referenciais de administração que são os objetivos estratégicos, os objetivos operacionais e as linhas de ação para os alcançar.

Estes elementos refletem uma estratégia de mudança e de adaptação da Arsenal do Alfeite, S.A., protagonizada pelo atual Conselho de Administração, tendente a transformar a área de implantação da empresa num espaço físico estruturante, recuperado e modernizado, em que possam coabitar as operações de construção e reparação destinadas, nomeadamente, à Marinha Portuguesa, bem como a outros clientes militares e de marinha mercante e outras iniciativas, atividades e operadores, numa lógica de complementaridade no âmbito da Economia do Mar e da Defesa.

Para executar esta estratégia de requalificação do espaço e de diversificação das atividades em paralelo com o serviço público a prestar à Marinha Portuguesa, importa estabelecer um Plano de Ação credível, presentemente em desenvolvimento para o triénio 2016-2018, que compreenda objetivos e linhas de ação adequados e recursos que o tornem exequível.

Durante o segundo semestre do ano de 2015, a prossecução destas políticas e a implementação da estratégia para as cumprir continuou a ser muito condicionada pelos constrangimentos decorrentes do facto da empresa ser uma entidade pública reclassificada (EPR), e pelos recursos financeiros existentes.



Visão

Implementar a Plataforma Naval Global, com enfoque na satisfação das necessidades de construção, de manutenção e de reparação dos navios da Marinha Portuguesa e desenvolver este tipo de atividade para outros clientes nacionais e estrangeiros, militares e civis.

Missão

Ser a empresa mobilizadora no desenvolvimento de uma Plataforma Naval Global que integre um estaleiro de referência, inovador e competitivo, focado na prestação de serviços de qualidade no domínio da construção e da reparação naval e que promova um centro de competências navais, o empreendedorismo e a formação de recursos humanos na área da Economia do Mar e da Defesa.

Valores

Confiança – compromisso na satisfação das necessidades e no relacionamento com os clientes;

Mudança – adaptação à envolvente e espírito de inovação em favor da melhoria contínua;

Responsabilidade – crescimento numa sociedade mais justa e no respeito pelo meio ambiente;

Competitividade – postura dinâmica focada nos resultados e na eficiência;

Liderança – valorização e motivação das pessoas e fomento do espírito de equipa.

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos, tendo uma natureza duradoura de médio prazo, refletem genericamente as vertentes identificadas nas políticas superiormente estabelecidas, estão alinhados com a visão e justificam a definição da missão no quadro dos valores assumidos.

- ❖ Requalificar e reordenar o espaço de implantação da Arsenal do Alfeite, S.A., numa lógica de separação entre o domínio da infraestrutura pública e os domínios das operações públicas e privadas;
- ❖ Transformar o atual estaleiro numa unidade moderna e internacionalmente competitiva de construção, manutenção e reparação naval militar e civil, que vise primariamente a satisfação das necessidades da Marinha Portuguesa;
- ❖ Diversificar os operadores e as atividades exercidas no espaço de implantação da Arsenal do Alfeite, S.A., privilegiando parcerias e colaborações de natureza estratégica focadas nas competências navais, no empreendedorismo, na inovação e na formação especializada, em alinhamento com a Economia do Mar e da Defesa.

Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais, associados ao mandato do Conselho de Administração, sendo de relativo curto prazo, estão mais focados em patamares concretos a atingir, quantificáveis através de indicadores e de metas, e concorrem diretamente para a consecução dos objetivos estratégicos.

- ❖ Resolver as insuficiências da Arsenal do Alfeite, S.A., em termos do licenciamento industrial e ambiental;
- ❖ Desenvolver todas as tramitações necessárias à separação da infraestrutura física relativamente à operação e adaptação da estrutura empresarial a esse desiderato;
- ❖ Modernizar as infraestruturas portuárias e oficinais necessárias ao exercício do serviço público de construção, manutenção e reparação dos navios da Marinha Portuguesa;
- ❖ Sustentar as capacidades existentes na operação do estaleiro, com aumento das competências, da qualidade e da eficiência, num quadro global de gastos operacionais controlados;

- ❖ Ampliar o volume dos serviços externos vendidos pelo operador estaleiro através de melhor planeamento e organização do trabalho e da redução dos tempos de desocupação e da afetação a obras internas;
- ❖ Promover a competitividade através de maior eficiência do trabalho, mediante a aplicação de fatores motivacionais dos trabalhadores e práticas de divulgação dos resultados obtidos e de desempenho coletivo;
- ❖ Facilitar o empreendedorismo, promover a formação, a investigação científica e a inovação e o desenvolvimento de competências navais, nomeadamente, no perímetro da Arsenal do Alfeite, S.A.;
- ❖ Captar o investimento privado no quadro da requalificação e da reafetação do espaço de implantação da Arsenal do Alfeite, S.A., atraindo instituições, empresas e outras entidades associados à Economia do Mar e da Defesa para se estabelecerem e exercerem a sua atividade, num quadro de cooperação e de parceria estratégica.

No Plano de Ação 2016-2018, estes objetivos são estruturados com a criação individualizada de indicadores de desempenho e de metas anuais a atingir e são igualmente complementados por linhas de ação, a desenvolver ao longo do triénio, visando a prossecução desses mesmos objetivos.

Realizações em 2015

Embora tendo presentes as políticas e a estratégia delineadas, os constrangimentos existentes condicionaram fortemente a administração da Arsenal do Alfeite, S.A., julgando-se oportuno referir sucintamente a atividade desenvolvida em 2015 nesse quadro.

A Arsenal do Alfeite, S.A., continuou a centrar a sua atividade, no ano de 2015, na reparação e manutenção da esquadra do seu principal cliente a Marinha Portuguesa – bem como na consolidação da vertente da internacionalização, designadamente, na área da reparação e manutenção de meios navais de outras Marinhas estrangeiras. As

capacidades excedentárias foram pontualmente alocadas à execução de trabalhos destinados a outras entidades nacionais, mas também estrangeiras e na execução de serviços de projeto naval, com especial foco na retoma da atividade de construção naval.

Com vista a explorar permanentemente novas oportunidades de negócio, foram desenvolvidos contactos com potenciais novos clientes, designadamente com Angola, Argélia, Filipinas e Uruguai, entre outros.

Sublinha-se, no âmbito comercial, o especial enfoque colocado na garantia da satisfação do cliente com os serviços prestados e produtos fornecidos, quer na qualidade, quer na competitividade dos preços e prontidão da assistência técnica disponibilizada, fomentando relações de confiança mútua, numa perspetiva de longo prazo com clientes e fornecedores.

Focados na missão delineada, foi ainda definida, para 2015, a aposta do Conselho de Administração no investimento nos seus recursos humanos, designadamente mediante o desenvolvimento dos procedimentos legais adequados ao recrutamento de trabalhadores de modo a compensar a constante redução do efetivo que se tem verificado, mas também por via do reforço da formação e qualificação dos trabalhadores, dando assim ênfase à manutenção da elevada competência técnica do capital humano da empresa e apostando, igualmente, na melhoria das condições de trabalho proporcionadas aos trabalhadores, num clima de promoção de diálogo, bem-estar, paz social e dignidade do principal ativo estratégico da Arsenal do Alfeite, S.A., os seus trabalhadores.

Por outro lado, mas não menos importante, procedeu-se ao investimento possível em pequenas obras e equipamentos, procurando não só aumentar a eficiência e a capacidade da empresa, mas também assegurar o rigoroso cumprimento do normativo ambiental e industrial vigente.

A Arsenal do Alfeite, S.A., definiu como prioritária, a sua intervenção no rigoroso cumprimento dos normativos vigentes sobre licenciamento ambiental e industrial, tendo dedicado o esforço humano e financeiro adequado e disponível ao seu cumprimento.

A melhoria contínua da estrutura, da organização, dos processos e dos meios para o cumprimento da missão e dos objetivos e melhoria do desempenho ambiental e da segurança e saúde dos trabalhadores continuam a ser assegurados por “ferramentas” enquadradas nos processos do sistema de gestão, tais como, o Plano de Manutenção Anual, o Plano Anual de Formação, o Programa de Auditorias Internas, a identificação de não conformidades e ações corretivas e preventivas, entre outras.

Neste âmbito, foram realizadas, no ano de 2015, 13 auditorias internas da qualidade, registadas 36 fichas de ações corretivas e identificadas pelos auditores internos 37 oportunidades de melhoria que resultaram, já, em 25 ações de melhoria.



ESTRUTURA DE CAPITAL

ESTRUTURA DE CAPITAL

O capital social da Arsenal do Alfeite, S.A., é de € 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil euros), integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 6.480.000 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil) ações, de valor nominal de € 5,00 (cinco euros), conforme determinado nos Estatutos da Arsenal do Alfeite, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 33/2009, de 5 de fevereiro.

No que respeita à sua titularidade, salienta-se que as ações da empresa são detidas, na sua totalidade, pela empresa pública Empordef – Empresa Portuguesa de Defesa, S.G.P.S, S.A, atualmente em liquidação.

Não existem nos estatutos da sociedade limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações, regendo-se esta matéria pela legislação comercial, bem como pelo definido no Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Sector Público Empresarial), que, genericamente, exige estudo demonstrativo do interesse e da viabilidade da operação pretendida, parecer da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial e autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Defesa.

Ainda sobre esta matéria, refere-se que não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições.

Por fim, e no que respeita à aplicação dos resultados positivos eventualmente apurados em cada exercício, verifica-se que os Estatutos da Arsenal do Alfeite, S.A., preconizam o seguinte (no seu art.º 23º), de modo sucessivo:

- ❖ Cobertura dos prejuízos de exercícios anteriores;
- ❖ Constituição e, eventualmente, reintegração da reserva legal e de outras reservas legais que a lei determinar;

- ❖ Dividendos a distribuir;
- ❖ Constituição, reforço ou reintegração de outras reservas, conforme a assembleia geral determinar;
- ❖ Outras finalidades que a assembleia geral delibere.

PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

(1)
M.

PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

Não existem por parte da empresa, nem por parte dos respetivos órgãos sociais quaisquer participações noutras entidades.

Por outro lado, não se registaram no ano de 2015 quaisquer aquisições ou alienações de participações sociais.

Handwritten signature and initials

ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES



ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

Nos termos do Artigo 8º dos Estatutos da Arsenal do Alfeite, S.A., publicados no Decreto-Lei n.º 33/2009, de 5 de fevereiro, a sociedade é estruturada segundo a modalidade prevista na alínea a) do n.º 1 do Artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, dispondo dos seguintes órgãos sociais:

- ❖ Assembleia-Geral;
- ❖ Conselho de Administração;
- ❖ Fiscal Único.

As competências dos órgãos sociais encontram-se fixadas na lei bem como nos respetivos Estatutos da sociedade, não tendo os mesmos sofrido alterações desde a sua aprovação e publicação em fevereiro de 2009 (Decreto-Lei n.º 33/2009, de 5 de fevereiro).

Mesa da Assembleia Geral

Por via de Deliberação Social Unânime por Escrito da acionista datada de 24 de abril de 2015, foram eleitos para o triénio 2015-2017 os seguintes membros da Mesa da Assembleia Geral:

Mandato (Início/Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
				Bruto (1)	Reduções Remunera- tórias (2)	Reversão Remuneratórias (3)	
2015 - 2017	Presidente	Nuno Robalo de Almeida de Sousa Moniz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015 - 2017	Secretário	Pedro Miguel Fernandes Baptista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

De se evidenciar a ausência de remuneração dos membros deste órgão.

Não obstante a renúncia dos mesmos com efeitos a 31.12.2014, informa-se dos membros eleitos no triénio 2012-2015:

Handwritten signature and initials:
C11
F.S.
M.

Mandato (Início/Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (C)	Remuneração Anual 2015 (C)			Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
				Bruto (1)	Reduções Remunera- tórias (2)	Reversão Remuneratórias (3)	
2012 – 2015	Presidente	João Carlos Polido Carvalhinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012 - 2015	Secretário	Dina Filipa Fernandes Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No que respeita às competências deste órgão social, e atendendo ao disposto no Artigo 13º dos Estatutos da Arsenal do Alfeite, S.A., verifica-se que compete especialmente à Assembleia Geral:

- ❖ Eleger os órgãos sociais;
- ❖ Apreciar e deliberar sobre todos os documentos de prestação de contas e demonstrações financeiras;
- ❖ Deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- ❖ Deliberar sobre quaisquer alterações aos Estatutos, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade;
- ❖ Deliberar sobre aumentos de capital;
- ❖ Deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de participações sociais, bem como de obrigações ou outros títulos semelhantes;
- ❖ Deliberar sobre a remuneração dos membros dos corpos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos;
- ❖ Autorizar o conselho de Administração a realizar investimentos em montante superior a 10% do capital social efetivamente realizado;
- ❖ Autorizar a emissão de obrigações pela sociedade;
- ❖ Deliberar sobre qualquer assunto para o qual tenha sido convocada ou cuja competência resulte da lei ou do contrato social.

Adicionalmente ao acima vertido, informa-se que não foram tomadas, no decorrer do ano de 2015, quaisquer deliberações em sede de Assembleia Geral que carecessem, por imposição estatutária, de maioria qualificada (como alterações aos Estatutos, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade).

(17)
P.V.
M.

Administração e Supervisão

No que respeita ao Conselho de Administração, e de acordo com o preconizado no Artigo 14º dos Estatutos da Arsenal do Alfeite, S.A., é este órgão social composto por três a cinco membros eleitos em Assembleia Geral por mandato de três anos, sendo um Presidente e os restantes vogais. Em caso de demissão ou ausência definitiva de um administrador, o Conselho de Administração pode promover a sua substituição por cooptação, sujeita a ratificação da Assembleia Geral.

Nos termos do Artigo 16º dos Estatutos, ao Conselho de Administração compete:

- ❖ Gerir as atividades da sociedade, segundo critérios de eficiência, bom governo societário, sustentabilidade, ética e respeito pelas leis;
- ❖ Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social, que não caibam na competência de outro órgão social;
- ❖ Aprovar todos os documentos de prestação de contas a submeter à Assembleia Geral;
- ❖ Aprovar o plano de atividades, o orçamento e o plano de investimentos, anuais e plurianuais, e as respetivas coberturas financeiras, bem como acompanhar a sua execução;
- ❖ Propor à Assembleia Geral a aquisição, alienação ou oneração de participações sociais, bem como obrigações e outros títulos semelhantes;
- ❖ Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, propor e acompanhar ações e confessar, desistir, transigir e aceitar compromissos arbitrais;
- ❖ Exercer as demais competências que lhe cabem por lei.

Por via da Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE) de 24 de abril de 2015, foram eleitos para o triénio 2015-2017 os seguintes membros do Conselho de Administração:



Mandato (Início/Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO Identificaç ão Entidade	Pagadora (O/D)
			Forma (1)	Data		
2015-2017	Presidente	Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas	DUE	24.04.2015	N.A.	N.A.
2015-2017	Vogal	Miguel Fernando Costa da Silva Pereira	DUE	24.04.2015	N.A.	N.A.
2015-2017	Vogal	Rui Manuel Rapaz Lérias	DUE	24.04.2015	Marinha	D

Legenda: (1) Opções de designação: Resolução R/AG/DUE/Despacho; OPRLO – Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino, N.A.: Não Aplicável

De se salientar que o Conselho de Administração é composto por 3 membros com funções executivas, não existindo neste órgão social qualquer membro não executivo. Por outro lado, não tem a Arsenal do Alfeite, S.A., um Conselho Geral nem um Conselho de Supervisão.

Recorda-se que a composição do Conselho de Administração em funções entre o dia 1 de janeiro de 2015 e até 24 de abril de 2015, data em que entrou em funções a administração mencionada no quadro anterior, era a seguinte:

Mandato (Início/Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO Identificaç ão Entidade	Pagadora (O/D)
			Forma (1)	Data		
2012-2014	Presidente	Jorge Joaquim Crujo Camões	AG	23.03.2012	N.A.	N.A.
2012-2014	Vogal	José Miguel Antunes Fernandes	AG	23.03.2012	N.A.	N.A.
2012-2014	Vogal	Francisco de Figueiredo e Silva Cunha Salvado	AG	23.03.2012	Marinha	D

Legenda: (1) Opções de designação: Resolução R/AG/DUE/Despacho; OPRLO – Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino; N.A.: Não Aplicável

Ainda a respeito dos membros eleitos para o Conselho de Administração, salienta-se que não se registam quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas dos mesmos com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Elementos curriculares do Conselho de Administração**Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas**Habilitações Académicas

- ❖ Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa);
- ❖ Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Administrativas, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- ❖ Pós-Graduação em Aperfeiçoamento em Arrendamento Urbano, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- ❖ Frequência do 41º Programa de Alta Direção de Empresas da AESE Business School (em curso).

Experiência Profissional

- ❖ Presidente do Conselho de Administração da Arsenal do Alfeite, S.A. - de abril de 2015 até ao presente;
- ❖ Vogal do Conselho de Administração do Porto de Lisboa, S.A. – de junho de 2009 até abril de 2015;
- ❖ Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. – de janeiro de 2007 até junho de 2009;
- ❖ Adjunta da, então, Secretária de Estado dos Transportes do XVII Governo Constitucional – de julho de 2006 até janeiro de 2007;
- ❖ Coordenadora do Gabinete de Administração Patrimonial, no Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça (atualmente Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.) – de maio de 2002 até julho de 2006;
- ❖ Assessora Jurídica do Conselho Diretivo, no Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça» (atualmente Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.) – de janeiro de 2001 até maio de 2002;

cl
P. C.
M.

- ❖ Advogada da Sociedade de Advogados FERREIRA PINTO & ASSOCIADOS (após fusão com a SÉRVULO CORREIA & ASSOCIADOS, hoje SÉRVULO & ASSOCIADOS), de Setembro de 1998 até Janeiro de 2001.

Associações Profissionais

- ❖ Inscrita como Advogada na Ordem dos Advogados, no Conselho Distrital de Lisboa com a cédula profissional n.º 16312 (com inscrição suspensa a seu pedido).

Formação Profissional Complementar

- ❖ Participação em diversas conferências, seminários e colóquios.

Atividade Internacional

- ❖ Membro da Direção da associação internacional MedCruise (Association of Mediterranean Cruise Ports), desde setembro de 2014 até abril de 2015;
- ❖ Representante da Associação dos Portos Portugueses (APP) na ESPO – European Sea Ports Organisation (na Cruise and Ferry Port Network);
- ❖ Representante da Administração do Porto de Lisboa, S.A. nas diferentes associações internacionais de cruzeiros: MedCruise (a associação dos portos do Mediterrâneo – com 91 membros, 82 dos quais portos); Cruise Europe (a associação dos portos do Norte da Europa e da Europa Atlântica, com cerca de 100 membros) e Atlantic Alliance (associação que promove itinerários no Atlântico e que conta com 18 membros);
- ❖ Representante Nacional (Suplente) no Conselho de Administração da Agência Europeia de Segurança Marítima;
- ❖ Representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações/ Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. na Organização Marítima Internacional (Legal Committee);
- ❖ Representante da Administração do Porto de Lisboa, S.A. nas reuniões relativas à atividade de cruzeiros, com armadores e operadores internacionais, bem como com outros portos.

Atividade Conferencista

- ❖ Docente em diversos cursos, tais como: I Curso de Pós-Graduação em Direito Marítimo e Portuário do Centro de Direito Marítimo e dos Transportes, IV Curso de Direito Marítimo (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa);
- ❖ Oradora em diversos eventos, tais como: Sessão de Continuidade Alumni AESE 2015 sobre o Turismo Marítimo e Náutico a convite da AESE Business School; Conferência Pan-European Dialogue between cruise operators, ports and costal tourism stakeholders, a convite da Comissão Europeia; Sessão de Abertura da Semana Global do Empreendedorismo, organizado pela Global Entrepreneurship Week; Fórum «Vamos falar sobre Cruzeiros», no Cruise Day Lisbon; .Congresso da AGEPOR (Associação dos Agentes de Navegação), sob o tema «O Mar de Amanhã»; Fórum Ideias Desenvolvimento Local; V Edição das Jornadas de Engenharia do Ambiente a convite do Instituto Superior Técnico;
- ❖ Conferencista em diversos eventos, tais como: 7.º Encontro Transportes em Revista – Competitividade e Futuro, sobre o tema «Intermodalidade» em 13 de novembro de 2012, em Lisboa; Congresso organizado pelo Fórum Empresarial da Economia do Mar «Âncora – O Mar com os pés assentes em Terra», sobre o tema «Cruzeiros marítimos e Náutica de Recreio»; Conferência organizada pela Associação Comercial de Lisboa «Cruzeiros marítimos Um sector em forte crescimento», sobre o tema «A atividade de cruzeiros no mundo, em Portugal e no Porto de Lisboa» em 5 de julho de 2012, em Lisboa; Mini-MBA sobre Direito Marítimo, organizado pela IIR Portugal.

Informação Adicional:

- ❖ Membro do Observatório da Cooperação na Economia do Mar, criado em dezembro de 2014, sob a Presidência do Senhor Dr. António Saraiva (Presidente da CIP), pela «vasta experiência na área portuária e, em particular, turismo marítimo e náutico».

Miguel Fernando Costa da Silva Pereira

Habilitações Académicas

- ❖ Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Moderna;
- ❖ Frequência e conclusão com aproveitamento do curso para inspetor tributário (com admissão através do concurso público externo), com formação específica em matéria de impostos e direito tributário;
- ❖ Frequência do II Curso Pós-Graduado em Direito da Defesa Nacional a decorrer presentemente na Faculdade de Direito de Lisboa.

Experiência Profissional

- ❖ Vogal do Conselho de Administração da Arsenal do Alfeite, S.A. - de abril de 2015 até ao presente;
- ❖ Vogal do Conselho de Administração da Empordef Engenharia Naval, S.A. - de outubro de 2014 até setembro de 2015;
- ❖ Auditor Interno da Autoridade Tributária e Aduaneira - de maio de 2007 até setembro de 2014;
- ❖ Secretário do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade - de dezembro de 1998 até setembro de 2013;
- ❖ Adjunto de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Lisboa - de outubro de 2006 até maio de 2007;
- ❖ Auditor Interno na Direção-Geral dos Impostos - de maio de 2006 até setembro de 2006;
- ❖ Técnico da Administração Tributária Adjunto - de fevereiro de 2002 até maio de 2006;
- ❖ Técnico da Administração Tributária Adjunto Estagiário - de agosto de 1999 até fevereiro de 2002;

Formação Profissional Complementar

- ❖ Participação em diversas conferências, seminários e colóquios.

(17)
P. C.
M.

Informação Adicional:

- ❖ Dirigente Desportivo e Associativo desde 1997 do Grupo Dramático “Ramiro José”, em Lisboa, sendo atualmente Presidente da Direção;
- ❖ Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Associação das Industrias Navais desde 2015.

Rui Manuel Rapaz LériasHabilitações Académicas

- ❖ Licenciatura em Ciências Militares Navais - ramo Mecânica, pela Escola Naval;
- ❖ Cursos Superior Naval de Guerra (1995), Complementar Naval de Guerra (2001) e de Promoção a Oficial General (2006) pelo Instituto de Estudos Superiores Militares (Lisboa);
- ❖ Pós-Graduação em *Submarine Design* pelo *University College London*; *Constructors Training Course* pelo *Royal Naval Engineering College*;
- ❖ Msc (Master of Science) in Naval Architecture pelo *University College London*.

Outras habilitações técnicas ou profissionais

- ❖ Participação em diversas Conferências, Seminários e Cursos Profissionais, nomeadamente: *Warships 2002: Naval Submarines 7* (RINA, Londres, 2002); *Supportability Engineering and Logistics Analysis: in a systems engineering context* (Mirce Akademy, Londres, 1999); *Warships 99: Naval Submarines 6* (RINA, Londres, 1999); *Life Cycle Design Using Performance Based Supportability Planning* (SLEE-NAMSA, Luxemburgo, 1998); *Introduction to Modern Life Cycle Cost Analysis* (SLEE-NAMSA, Luxemburgo, 1997); *Gestão de Conflitos e Técnicas de Negociação* (INA, Lisboa, 1997); *Marine Structure Response to Underwater Explosions* (TNO, Delft, 1996); *Conceção e Gestão de Projetos* (INA, Lisboa, 1994).

Experiência profissional

- ❖ Vogal do Conselho de Administração da Arsenal do Alfeite, S.A. - de abril de 2015 até ao presente;

C11
P.V.
M.

- ❖ Superintendente das Tecnologias da Informação da Marinha (2014-2015);
- ❖ Diretor do Serviço de Formação da Marinha (2012-13);
- ❖ Assessor do Vice-almirante Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada (2011-12);
- ❖ Docente – Coordenador da Área de Ensino de Administração do Instituto de Estudos Superiores Militares (2008-11);
- ❖ Subdiretor da Direção de Navios da Marinha (2006-07);
- ❖ Assessor do Conselho de Administração do estaleiro Arsenal do Alfeite (2004-05);
- ❖ Diretor Interino do Grupo de Projeto para a Aquisição de Submarinos para a Marinha (2003-04);
- ❖ Presidente da Comissão de Avaliação e Chefe da Equipa de Projeto dos Navios Patrulhas Oceânicos para a Marinha (2001-03);
- ❖ Membro do Grupo de Projeto para a Aquisição de Submarinos para a Marinha (1994-2001);
- ❖ Chefe da Divisão de Construção Naval do Gabinete de Estudos da Direção-Geral de Material Naval da Marinha (1990-93);
- ❖ Engº Chefe do Departamento de Propulsão e Produção de Energia da Fragata Alm. Magalhães Corrêa e da Corveta João Roby (1982-86);
- ❖ Engº Adjunto do Chefe de Serviço de Máquinas da Fragata Alm. Magalhães Corrêa (1979-81).

Estatuto Profissional e Associações Profissionais

- ❖ Contra-almirante da Marinha Portuguesa, no ativo, engenheiro construtor naval.
- ❖ Membro da Ordem dos Engenheiros, Colégio de Engenharia Naval, cédula nº 32932.
- ❖ Membro da “American Society of Naval Engineers”.

Tendo em consideração a obrigatória apresentação, aquando do início de funções, de uma declaração de cada um dos membros do órgão de administração declarando eventuais participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer

17
M.

relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, junto se anexa ao presente documento cópia das declarações enviadas à Inspeção-Geral das Finanças de todos os membros do Conselho de Administração que iniciaram funções em 24 de abril de 2015.

No que respeita à avaliação do desempenho dos administradores executivos, realça-se que é a mesma efetuada pela acionista em sede de Assembleia Geral anual, na qual se evidencia o desempenho dos membros do Conselho de Administração.

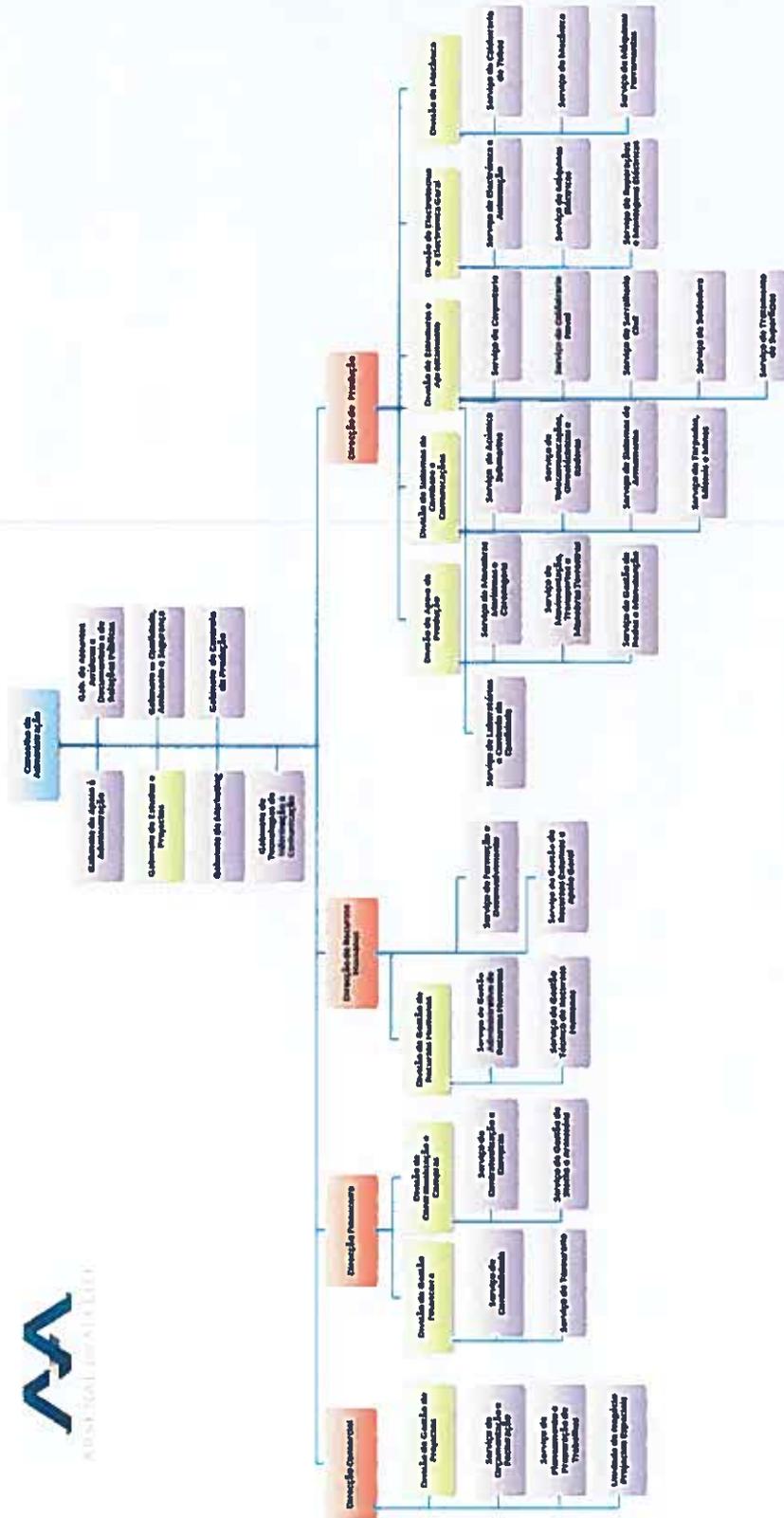
Estrutura de gestão da Arsenal do Alfeite, S.A.

Tendo em consideração o Despacho n.º 5051-A/2015 de 12 de maio de 2015, de S.Exª a, então, Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional (publicado no Diário da República, 2ª série, de 13 de maio de 2015), bem como o desiderato da criação de uma Plataforma Naval Global a partir da atual realidade da Arsenal do Alfeite, S.A., deliberou o Conselho de Administração, em setembro de 2015 e nos termos do Artigo 16º dos Estatutos da empresa, reformular e aprovar uma nova estrutura orgânica, a qual entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2015.

Assim, foram publicadas a Ordem de Serviço n.º 5/2015 e a Informação da Direção de Recursos Humanos n.º 31/2015, sendo ambas datadas de 28 de setembro, alteradas pela Ordem de Serviço n.º 6/2015 de 14 de outubro, as quais divulgaram entre os trabalhadores a reformulação orgânica e a designação de dirigentes e chefias de direção, divisão e serviços, que é atualmente a seguinte:

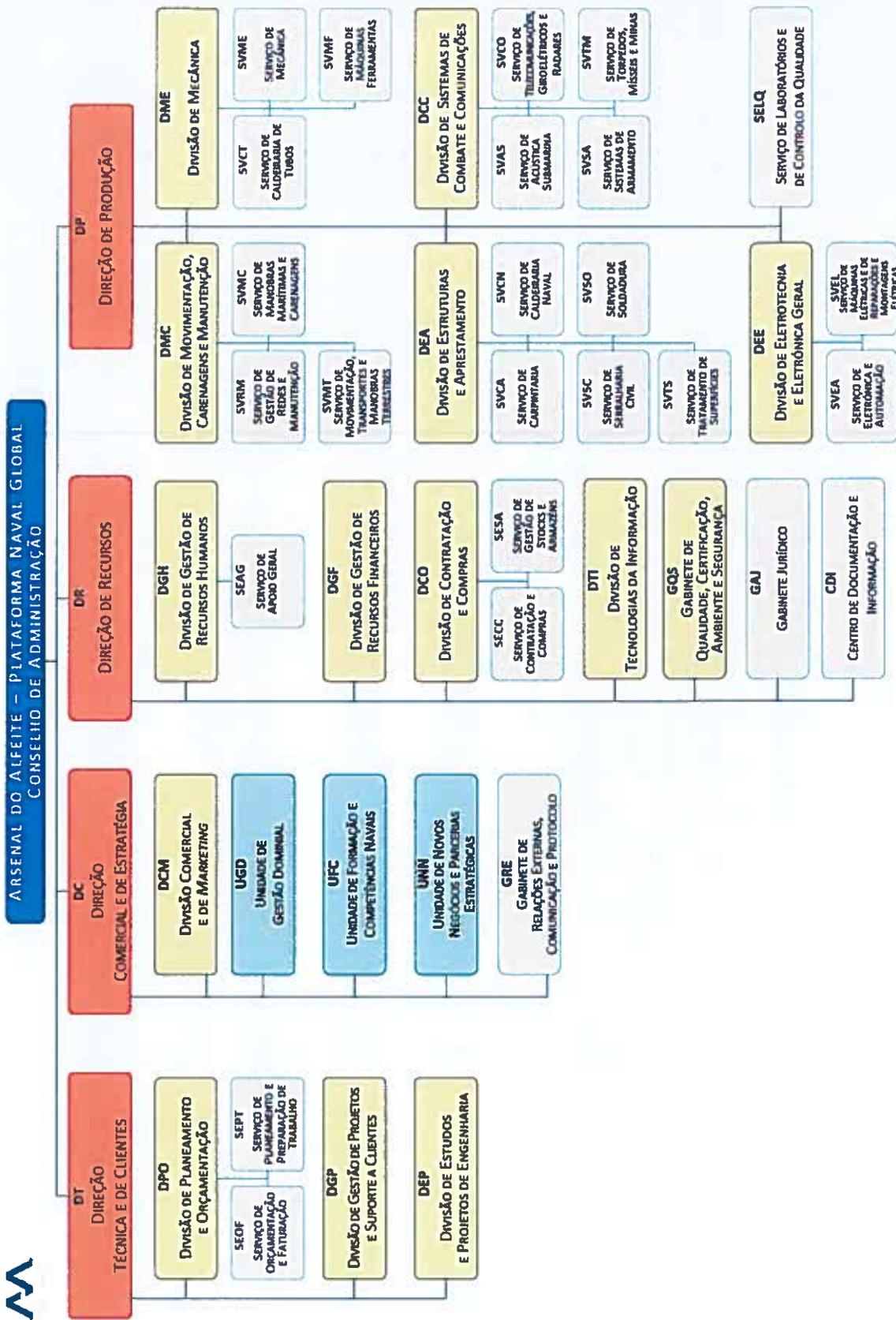


Estrutura Orgânica até 28 de setembro de 2015



Handwritten signature or initials.

Estrutura Orgânica vigente desde 28 de setembro de 2015



Handwritten signature and initials.

Designação de dirigentes e chefias de direção, divisão e serviços

Unidade Orgânica	Designação	Sigla	Reporta a	Titular do cargo
I Direção	Direção Técnica e de Clientes	DT	CA	António Mateus
II Divisão	Divisão de Planeamento e Orçamentação	DPO	DT	Luís Alves
III Serviço	Serviço de Orçamentação e Faturação	SEOF	DPO	Mário Peixe
III Serviço	Serviço de Planeamento e Preparação de Trabalho	SPPT	DPO	Ana Paulino
II Divisão	Divisão de Gestão de Projetos e Suporte a Clientes	DGP	DT	Rui Parreira
II Divisão	Divisão de Estudos e Projetos de Engenharia	DEP	DT	Paulo Pinheiro
I Direção	Direção Comercial e de Estratégia	DC	CA	António Mateus
II Divisão	Divisão Comercial e de Marketing	DCM	DC	-
	Unidade de Gestão Dominial	UGD	DC	-
	Unidade de Formação e Competências Navais	UFC	DC	João Cabrita
	Unidade de Novos Negócios e Parcerias Estratégicas	UNN	DC	-
	Gabinete de Relações Externas, Comunicação e Protocolo	GRE	DC	-
I Direção	Direção de Recursos	DR	CA	Pedro Paulouro
II Divisão	Divisão de Gestão de Recursos Humanos	DGH	DR	João Cabrita
III Serviço	Serviço de Apoio Geral	SEAG	DGH	Paula Jeremias
II Divisão	Divisão de Gestão de Recursos Financeiros	DGF	DR	Carla Cardoso
II Divisão	Divisão de Contratação e Compras	DCO	DR	Rui Silva
III Serviço	Serviço de Contratação e Compras	SECC	DCO	Helena Fustiga
III Serviço	Serviço de Gestão de Stocks e Armazéns	SESA	DCO	António Sanches
II Divisão	Divisão de Tecnologias da Informação	DTI	DR	Vítor Nogueiro
II Divisão	Gabinete de Qualidade, Certificação, Ambiente e Segurança	GQS	DR	Paulo Martins
III Serviço	Gabinete Jurídico	GAJ	DR	Sara Muacho
III Serviço	Centro de Documentação e Informação	CDI	DR	-
I Direção	Direção de Produção	DP	CA	Habil Peerally
II Divisão	Divisão de Movimentação, Carenagens e Manutenção	DMC	DP	Carlos Matos
III Serviço	Serviço de Gestão de Redes e Manutenção	SVRM	DMC	Manuel Silva
III Serviço	Serviço de Manobras Marítimas e Carenagens	SVMC	DMC	Pedro Soares
III Serviço	Serviço de Movimentação, Transportes e Manobras Terrestres	SVMT	DMC	João Aleluia
II Divisão	Divisão de Sistemas de Combate e Comunicações	DCC	DP	António Navalhas
III Serviço	Serviço de Acústica Submarina	SVAS	DCC	Francisco Merca
III Serviço	Serviço de Telecomunicações, Giroelétricos e Radares	SVCO	DCC	Domingos Sabino
III Serviço	Serviço de Sistemas de Armamento	SVSA	DCC	Hugo Luz
III Serviço	Serviço de Torpedos, Mísseis e Minas	SVTM	DCC	Carlos Leitão
II Divisão	Divisão de Estruturas e Aprestamento	DEA	DP	Jorge Soares
III Serviço	Serviço de Carpintaria	SVCA	DEA	Mário Figueiredo
III Serviço	Serviço de caldeiraria Naval	SVCN	DEA	Alberto Enes
III Serviço	Serviço de Serralharia Civil	SVSC	DEA	António Barradas
III Serviço	Serviço de Soldadura	SVSO	DEA	João Freire
III Serviço	Serviço de Tratamento de Superfícies	SVTS	DEA	Frederico Marques
II Divisão	Divisão de Eletrotecnia e Eletrónica Geral	DEE	DP	Habil Peerally
III Serviço	Serviço de Eletrónica e Automação	SVEA	DEE	Vasco Adão
III Serviço	Serviço de Máquinas Elétricas e de Reparações e Montagens Elétricas	SVEL	DEE	Américo Siva
II Divisão	Divisão de Mecânica	DME	DP	José Oliveira
III Serviço	Serviço de Caldeiraria de Tubos	SVCT	DME	Rui Rodrigues
III Serviço	Serviço de Mecânica	SVME	DME	Luís Peerally
III Serviço	Serviço de Máquinas Ferramentas	SVMF	DME	Manuel Campos
III Serviço	Serviço de Laboratórios e de Controlo da Qualidade	SVLQ	DP	Maria Afonso

Funcionamento do Conselho de Administração

De acordo com os Estatutos da empresa, o Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por mês e reúne extraordinariamente sempre que convocado pelo respetivo Presidente por sua iniciativa ou a pedido formulado por escrito de, pelo menos, dois Administradores.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples dos Administradores presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

Em 2015, o Conselho de Administração presentemente em funções reuniu e deliberou 16 vezes, tendo estado presentes todos os membros do Conselho nas referidas reuniões (nos termos explicitados), constando todas as suas deliberações das respetivas atas.

No que respeita ao Conselho de Administração em funções até ao dia 24 de abril de 2015, informa-se que o mesmo reuniu e deliberou 3 vezes no período que medeia entre 1 de janeiro de 2015 e a data de cessação do mandato.

No que se refere à **acumulação de funções** por parte dos membros do Conselho de Administração, verificou-se a existência da seguinte situação:

- ❖ **Miguel Fernando Costa da Silva Pereira:** Cargo de Vogal do Conselho de Administração da Empordef – Engenharia Naval, S.A., nos termos do n.º 4 do Artigo 20 do Estatuto do Gestor Público, até 24 de setembro de 2015, data em que procedeu à renúncia ao cargo.

Fiscalização

Em virtude da estrutura societária adotada ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais (Artigo 8º dos Estatutos da Arsenal do

Handwritten signature and initials: "M." and "C177".

Alfeite, S.A.), preconiza o Artigo 19º dos Estatutos da empresa que a fiscalização da atividade societária compete a um Fiscal Único, o qual deve ser um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleitos pela Assembleia Geral por um mandato de três anos. Os revisores oficiais de contas designados para o Exercício da revisão legal das contas são, segundo estipula o n.º 1 do art.º 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de novembro, inamovíveis antes de terminado o mandato ou na falta de indicação deste ou de disposição contratual por períodos de quatro anos, salvo com o seu expresse acordo, manifestado por escrito, ou verificada justa causa arguível nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e na legislação respetiva para as demais empresas ou outras entidades. Nas entidades de interesse público (entre as quais empresas públicas que, durante dois anos consecutivos, apresentem um volume de negócios superior a 50.000.000€, ou um ativo líquido total superior a 300.000.000€, nos termos do art.º 3.º da Lei nº 148/2015, de 9 de setembro) o período máximo de exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de dois anos segundo estipula o n.º 2 do art.º 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Em termos estatutários, as competências, poderes e deveres do fiscal único são os que se encontram estabelecidos na lei e nos Estatutos, isto é, as competências previstas nos Artigos 420º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais (Artigo 19º e 20º dos Estatutos).

Assim, foi eleito, em sede da Deliberação Social Unânime por Escrito de 24 de abril de 2015, o seguinte Fiscal Único para o mandato 2015-2017, sublinhando-se a manutenção da entidade já em funções no triénio 2012-2015 (nomeação efetuada por via da Assembleia Geral de 23 de março de 2012):

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters "M." and "C/11".

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação		Designação			Nº de Mandatos Exercidos na Empresa	
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº de Registo na CMVM	Forma	Data		Contratada
2015-2017	Fiscal Único	PriceWaterhouseCoopers & Associados, SROC	183	20161485	DUE	24.04.2015	S	2
Representada por :								
César Abel Rodrigues Gonçalves						R.O.C n.º	740	
Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão						R.O.C n.º	902	
Suplente José Manuel Henriques Bernardo						R.O.C n.º	903	

REMUNERAÇÃO ANUAL 2015 €

Nome	Bruto	Reduções Remuneratórias	Reversão Remuneratória	Honorários propostos e contratados e adicionais	Valor Final
PWC - SROC	18.000,00	1.800,00	-	15.210,00 a)	15.210,00

a) – valores de honorários – 14.600,00

ORGANIZAÇÃO INTERNA

*P. ✓
M.
c/22*

ORGANIZAÇÃO INTERNA

Estatutos e Comunicações

Os Estatutos da Arsenal do Alfeite, S.A. foram objeto da respetiva aprovação por via do Decreto-Lei n.º 33/2009, de 5 de fevereiro, o qual procede à constituição da Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos.

No âmbito do diploma mencionado no parágrafo anterior, nomeadamente no n.º 3 do seu Artigo 3º, podem os estatutos da sociedade ser alterados nos termos da lei comercial, sendo esta competência da Assembleia Geral (Artigo 13º, n.º 2, alínea d) dos Estatutos).

A este respeito, salienta-se que não se registaram quaisquer alterações aos Estatutos da Arsenal do Alfeite, S.A., pelo que os mesmos se mantêm nos mesmos moldes desde o ano da sua aprovação, isto é, desde 2009.

Tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em matéria de Bom Governo, vigora na Arsenal do Alfeite, S.A. uma política de prevenção e gestão de conflitos de interesse que visa garantir que todos os trabalhadores da Arsenal do Alfeite, S.A., independentemente do tipo de vínculo (sendo entendidos como tal, todos os membros do Conselho de Administração, diretores e demais dirigentes e restantes trabalhadores), atuam no desempenho das suas atividades, ao nível dos procedimentos e da sua organização interna, no sentido de evitar a ocorrência de conflitos de interesse.

Em particular, os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento do que se encontra previsto sobre os princípios de Bom Governo das empresas, bem como, dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de assuntos nos quais possam eventualmente ter interesse, direto ou indireto, por conta própria ou por terceiro, que potencial ou efetivamente entrem em conflito com os interesses da

C22
P. M.

empresa, respeitando assim as normas aplicáveis no exercício das suas funções. Destaca-se, neste aspeto, a não aprovação por parte de cada membro do Conselho de Administração de despesas por si realizadas.

De salientar que a Arsenal do Alfeite, S.A., definiu, através da aprovação do seu Código de Conduta, de 14 de dezembro de 2009, publicado no sítio internet e intranet, uma série de diretrizes de orientação cujo propósito é garantir o comportamento ético e responsável da organização e dos seus trabalhadores, nas suas relações internas e externas, designadamente no domínio da prevenção de potenciais conflitos de interesse.

Adicionalmente ao acima vertido, os membros do Conselho de Administração observam rigorosamente o regime de impedimentos definido no Estatuto do Gestor Público, bem como as regras relativas ao exercício cumulativo de funções.

A política de prevenção e gestão de conflitos de interesse, para além das normas legais aplicáveis e do Código de Conduta, decorre ainda do compromisso ético assumido no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Arsenal do Alfeite, S.A., aprovado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra igualmente publicado no sítio de internet da empresa.

Por forma a evitar ou reduzir ao mínimo o risco de ocorrência de situações potencialmente geradoras de conflitos de interesse, a Arsenal do Alfeite, S.A., além de manter atualizados procedimentos e regras de atuação, implementou um processo para a comunicação de irregularidades, que visa assegurar um conjunto adequado de procedimentos que possam responder de modo eficiente e justo às alegadas irregularidades que sejam relatadas, existindo já, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, um procedimento documentado para o registo e tratamento de reclamações de qualquer natureza por parte de clientes e fornecedores.



Tendo em conta as recomendações sobre esta matéria, a Arsenal do Alfeite, S.A., promove o tratamento de qualquer comunicação de irregularidade que se pense ou saiba ter sido efetuada por qualquer dos membros dos seus órgãos sociais ou trabalhadores e leva a cabo as medidas que considera apropriadas, constatando-se os fundamentos da irregularidade relatada, não sendo tolerada qualquer represália contra quem realize as participações.

Controlo Interno e Gestão de Riscos

A Arsenal do Alfeite, S.A., dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade e respetivo controlo, enquanto pilar do Governo das Sociedades, pelo que foi devidamente incorporado no seu processo de gestão.

Efetivamente, e embora não disponha de um Sistema de Controlo Interno (SCI) consolidado, dispõe a empresa de um Sistema Integrado de Gestão, certificado pela APCER de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2008. Tal sistema de controlo é transversal a todas as áreas de atividade da empresa, englobando a estrutura orgânica da empresa, procedimentos e integração dos mesmos, bem como os procedimentos de controlo, tais como auditorias internas.

Ciente do papel fundamental que a gestão e controlo de risco tem para a sustentabilidade da empresa, foram todas as matérias atinentes à autoridade, delegação de competências, segregação de funções, numeração de documentos devidamente contemplados no Sistema Integrado de Gestão, com vista a ser assegurado o desempenho eficiente e rentável do estaleiro, procurando ainda disponibilizar informação financeira e de gestão completa, pertinente e fiável e garantir o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Em 2015, e à semelhança dos anos anteriores, foi dada continuidade ao processo de controlo de riscos, tendo em consideração a dimensão e complexidade da empresa, focado em objetivos de identificação dos fatores de risco ao nível da atividade, bem

como no estudo e implementação das medidas necessárias à redução e/ou eliminação dos seus impactos.

Destaca-se, ainda, a implementação integral das medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Arsenal do Alfeite, S.A., cujos relatórios de execução têm periodicidade anual, e estando em fase de elaboração a revisão desse Plano com vista ao reforço das medidas implementadas e a divulgação, nos termos legais, da documentação no sítio internet da empresa e da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

O Manual do Sistema Integrado de Gestão, bem como, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas preveem o controlo da atividade da empresa, com vista ao controlo e mitigação de riscos.

Efetivamente, foram estabelecidos processos de monitorização, medição, análise e melhoria para demonstrar a conformidade dos produtos e serviços, assegurar a adequação e eficácia do sistema da qualidade e apoiar a respetiva melhoria contínua.

Os Processos de Monitorização e de Medição, aplicam-se em todas as áreas de atividade abrangidas pelo Sistema Integrado de Gestão da forma seguidamente descrita:

Satisfação do Cliente

A empresa estabeleceu uma metodologia, documentada num procedimento, para avaliação da satisfação dos clientes, com utilização de questionários.

De se evidenciar neste ponto as conclusões resultante da Ata da reunião de revisão do Sistema de Gestão de 21 de dezembro de 2015, onde se refere a realização de 32 Inquéritos à Qualidade e Satisfação do Cliente, referentes a diversos tipos de projetos,

17
P
M

destacando-se o alcance de níveis de satisfação muito positivos, embora haja margem para melhoria.

Auditoria Interna

O cumprimento dos objetivos do Sistema de Gestão da Qualidade e da conformidade deste com os requisitos da Norma NP EN ISO 9001:2008 é avaliado de forma programada e documentada, através de auditorias que garantem a verificação de todos os aspetos do seu funcionamento e eficácia.

Compete ao Gestor da Qualidade, Ambiente e Segurança, elaborar, fazer aprovar e implementar o Programa Anual de Auditorias Internas da Qualidade (PAIQ).

A frequência das Auditorias Internas da Qualidade (AIQ) é estabelecida de modo a que todos os processos sejam auditados pelo menos uma vez por ano, ou sempre que se verifiquem:

- ❖ Problemas frequentes em produtos, serviços ou processos;
- ❖ Modificação nas técnicas, tecnologias, produtos ou equipamentos;
- ❖ Alterações na organização.

As AIQ são planeadas e realizadas conforme procedimento específico e são efetuadas por colaboradores com formação adequada e independente da área a auditar. Os resultados das AIQ são registados e os relatórios correspondentes são distribuídos conforme descrito no procedimento aplicável.

Compete ao responsável da área auditada analisar as não conformidades constatadas durante as auditorias, investigar as suas causas e propor as devidas ações corretivas.

O Gestor da Qualidade elabora uma análise global, documentada, dos resultados obtidos com as AIQ e do encaminhamento dado às oportunidades de melhoria. Este

documento serve de base de reflexão sobre eventuais tendências relativas às ações corretivas e é presente à revisão do sistema.

Monitorização e Medição de Processos

A monitorização e medição dos processos é efetuada de acordo com o estipulado nos respetivos procedimentos, de execução ou de controlo, para avaliar a aptidão para atingir os resultados planeados. Quando estes resultados não são atingidos, são empreendidas ações corretivas apropriadas que assegurem a conformidade dos produtos.

Monitorização e Medição do Produto

As características dos produtos e serviços são monitorizadas e medidas para avaliar a sua conformidade com os requisitos aplicáveis.

Em complemento do estipulado nos procedimentos aplicáveis a cada processo, durante o planeamento de execução são definidas as ações de verificação, validação, monitorização, inspeção e ensaio específicas de cada produto e serviço, quando devem ser realizadas, os critérios de aceitação respetivos e os registos que evidenciam a realização dessas ações.

São mantidas evidências de conformidade com os critérios de aceitação e de eventuais derrogações autorizadas.

Pese embora o sistema de procedimentos estabelecido na Arsenal do Alfeite, S.A., poderão acontecer desvios em relação aos padrões estabelecidos e não-conformidades, com ou sem ocorrência de produto não conforme.

O Sistema de Gestão da empresa estabeleceu procedimentos específicos em que estão definidas a autoridade e as responsabilidades pela identificação de não-conformidades



e pelo tratamento adequado do produto não-conforme, quando exista, por forma a prevenir a sua utilização ou entrega involuntária.

São mantidos registos das não-conformidades e das ações subsequentemente empreendidas, bem como do tratamento do produto não conforme.

A empresa determina, colige e analisa os dados apropriados para demonstrar a adequação e eficácia do seu Sistema de Gestão e para identificar e avaliar as oportunidades de melhoria do sistema.

Isso inclui a análise de dados gerados como resultado das ações de monitorização e medição.

Melhoria Contínua

A Arsenal do Alfeite, S.A. procura continuamente melhorar a qualidade dos seus produtos e serviços e a eficácia do Sistema de Gestão através do uso da Política, dos objetivos, dos resultados de auditorias, da análise de dados, das ações corretivas e preventivas e das Revisões pela Administração.

Ações Corretivas

A empresa estabeleceu um procedimento documentado para executar ações corretivas destinadas a eliminar as causas de não-conformidades, de forma a prevenir a sua repetição.

O referido procedimento define a responsabilidade e a autoridade pelas ações de:

- ❖ Análise crítica das não-conformidades (incluindo reclamações de clientes) e determinação das respetivas causas;

cl2
P.V.
M

- ❖ Definição das ações corretivas a empreender para assegurar a não repetição de não-conformidades;
- ❖ Implementação das ações corretivas definidas;
- ❖ Avaliação da eficácia e registo dos resultados das ações corretivas;
- ❖ Análise crítica das ações corretivas executadas.

Ações Preventivas

A Arsenal estabeleceu um procedimento documentado para determinar e eliminar as causas de não-conformidades potenciais, por forma a prevenir a sua ocorrência.

O referido procedimento define a responsabilidade e autoridade pelas ações de:

- ❖ Identificação de não-conformidades potenciais e das suas causas;
- ❖ Definição das ações tendentes a prevenir a possibilidade da ocorrência dessas não conformidades potenciais;
- ❖ Implementação e registo das ações preventivas definidas;
- ❖ Análise crítica das ações preventivas implementadas.

Regulamentos e Códigos

A Arsenal do Alfeite, S.A., Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, classificada enquanto Entidade Pública Reclassificada (EPR), tem como enquadramento legal o disposto no Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, tal como definido no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e, subsidiariamente, pelo Código das Sociedades Comerciais.

No exercício de 2015, e a par do devido cumprimento dos regulamentos externos e demais legislação diretamente aplicáveis, vigoram ainda na Arsenal do Alfeite, S.A. os regulamentos internos, aprovados pelo Conselho de Administração, os quais estabelecem os princípios, regras e condutas a adotar no desenvolvimento da

atividade, de forma a permitir uma uniformização e melhor racionalização de procedimentos, no estrito cumprimento da legislação em vigor.

Em 2015, foram publicadas seis Ordens de Serviço (OS), versando sobre as seguintes temáticas:

- ❖ OS 1/2015, de 12 de janeiro: Estrutura Orgânica da Arsenal do Alfeite, S.A. – Missão, atribuições e responsabilidades das unidades orgânicas (altera OS 3/2013, de 27 de agosto);
- ❖ OS 2/2015, de 18 de junho: Nomeação de representante da gestão para a qualidade (revoga OS 1/2012, de 16 de maio);
- ❖ OS 3/2015, de 20 de julho: Regulamento do exercício de cargos em Comissão de Serviço (revoga OS 2/2012, de 22 de maio);
- ❖ OS 4/2015, de 14 de setembro: Crédito de Horas (revoga a OS 2/2009, de 16 de setembro);
- ❖ OS 5/2015, de 28 de setembro: Estrutura Orgânica da Arsenal do Alfeite, S.A. – Missão, atribuições e responsabilidades das unidades orgânicas (revoga OS 3/2013, de 27 de agosto, alterada pela OS 1/2015 de 12 de janeiro);
- ❖ OS 6/2015, de 14 de outubro: Estrutura Orgânica da Arsenal do Alfeite, S.A. – alteração (altera OS 5/2015, de 28 de setembro).

Foram ainda publicados diversos avisos caracterizando-se os mesmos pela adaptação regulamentar às medidas de contenção da despesa impostas pelos instrumentos legislativos.

Para além destes avisos e ordens de serviço, manteve-se em vigor no ano de 2015 o normativo e os regulamentos internos já existentes aprovados pelo Conselho de Administração nos anos anteriores (não obstante a revisão de alguns destes regulamentos no decorrer do ano de 2015), dos quais se destacam os seguintes:

NORMAS INTERNAS

Regulamento de Carreiras e Avaliação do Desempenho

Regulamento de Férias. Encerramento para Férias

Regulamento da parentalidade

Regulamento de uso de veículos da Arsenal do Alfeite, S.A

Regulamento do exercício de cargos em comissão de serviço

Sistema Integrado de Gestão da Arsenal do Alfeite, S.A.

Política Integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho

Regulamento de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Regulamento de Prevenção e Controlo do Consumo de Bebidas Alcoólicas

Regulamento de Faltas, Créditos de Horas e Licenças

Regulamento de Fardamento

Regulamento de Duração e Organização do Trabalho

Código de Conduta

Regulamento Retributivo

Informação sobre os direitos dos trabalhadores em matéria de igualdade e não discriminação

O normativo e os regulamentos internos constantes da tabela acima indicada encontram-se disponíveis para consulta de todos os trabalhadores na intranet da empresa.

Destaca-se, nesta matéria, a existência de um Código de Conduta, atualmente em vigor na Arsenal do Alfeite, S.A., que se mantém inalterado desde o ano de 2009, o qual contempla exigentes comportamentos éticos e deontológicos impostos a todos os colaboradores e funcionários da empresa. Este Código estabelece normas gerais de conduta pautadas pelos princípios da legalidade, boa-fé, verdade, integridade, transparência e lealdade.

De se salientar que para além de constar do sítio de internet, bem como da intranet, e portanto acessível a todos os trabalhadores, esse Código foi objeto de divulgação interna mediante envio, via correio eletrónico, de um aviso alertando para a sua aprovação.

Deveres Especiais de Informação

Com o intuito de dar cumprimento aos especiais deveres de prestação de informação, designadamente enquanto empresa pública e entidade pública reclassificada no perímetro das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional, a Arsenal do Alfeite, S.A., presta as seguintes informações:

Sistema de Informação das Participações do Estado (SIPART)

Envio anual à Inspeção-Geral de Finanças, até 31 de março, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 491/99, de 17 de novembro, da informação relativa às participações detidas em entidades societárias e não societárias, com referência a 31 de dezembro do ano anterior (sítio <http://ww2.igf.min-financas.pt/sipart>).

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE)

Nos termos da Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, a Arsenal do Alfeite, S.A., procedeu ao carregamento e atualização dos dados do SIOE, trimestralmente.

10
P.V.
M.

Sistema de Informação e Gestão Orçamental (SIGO)

Em conformidade com o artigo 60º do diploma de execução orçamental para o ano de 2015, nomeadamente o Decreto-Lei nº 36/2015, de 9 de março, procede-se, mensalmente, ao carregamento dos encargos com o pessoal no SIGO.

Sistema de Notação Estatístico Nacional

Nos termos da Lei nº 22/2008, de 13 de maio, procede-se ao preenchimento do Inquérito aos Empregos Vagos, do Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho e do Inquérito ao Custo da Mão-de-obra.

Relatório Único

Este relatório anual sobre a atividade social da empresa é imposto pelo artigo 32º da Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro que regulamenta o Código do Trabalho e regulado pela Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, alterada, por sua vez, pela Portaria n.º 108-A/2011 de 14 de março.

Informação sobre rescisões, requalificação e aposentações

Apuramento mensal para efeitos de reporte à Direção-Geral do Orçamento (DGO) no âmbito do controlo orçamental, através da entidade coordenadora do Ministério de Defesa Nacional.

Execução Orçamental do Estado para 2015

Em conformidade com o Artigo 60º do diploma de execução orçamental, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março, a Arsenal do Alfeite, S.A. procede à prestação da seguinte informação:

		Periodicidade	Prazo
Contas de Execução Orçamental - Receitas e Despesas	SIGO	Mensal	10
Alterações Orçamentais - receitas e despesas	SIGO	Mensal	10
Deslocações em Território Nacional e Estrangeiro	Serviços Online	Mensal	15

12
P.
M.

Fundos Disponíveis	Serviços Online	Mensal	Até ao 10º dia Útil
Compromissos e Contas a Pagar	SIGO	Mensal	10
Informação relativa à Unidade de Tesouraria	Serviços Online	Trimestral	15
Declaração de Compromissos plurianuais, de Pagamentos em atraso e de recebimentos em atraso	Serviços Online	Anual	31 de janeiro
Compromissos Plurianuais	SIGO	Atualização permanente	--
Previsão Mensal da Execução	Serviços Online	Mensal	Calendário Específico
Balanço e Demonstração dos Resultados Previsionais do ano e orçamento	Serviços Online	Anual	Até ao dia 30 do mês seguinte
Balancetes Analíticos	Serviços Online	Trimestral	Data indicada pela circular da DGO de preparação do Orçamento do Estado (OE)
Balancete Analítico Previsional para o Ano em Curso e Seguinte	Serviços Online	Trimestral	Data indicada pela circular da DGO de preparação do OE

Prestação de Informação ao INE

		Periodicidade
Inquérito aos Empregos Vagos	Serviços Online	Trimestral
Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego (IVNE)	Serviços Online	Mensal
Inquérito Anual à Produção Industrial (IAPI)	Serviços Online	Anual
Índice de Custo do Trabalho (ICT)	Serviços Online	Trimestral
Inquérito aos Trabalhos de Reparação – Comércio Internacional – Exportação (IREPEXP)	Serviços Online	Mensal
Inquérito ao Custo de Mão-de-Obra (ICMO)	Serviços Online	Anual

Prestação de Informação à Empordef

	Periodicidade	Prazo
Demonstrações Financeiras - Balanço / DR/ Disponibilidades/ DFC	Mensal	15
Relatório de Controlo de Gestão	Mensal	15
Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores	Mensal	15
Responsabilidades Contingentes	Mensal	15
Dividas Vencidas (art.º 1º DL nº 65-A/2011)	Mensal	15
Avaliação do Cumprimento Plano Red. Custos Operacionais (Despacho nº 902/11 - SETF)	Mensal	15
Acompanhamento do Passivo Remunerado		N.A.
Endividamento Remunerado		N.A.
Execução Esforço Financeiro Público		N.A.
Execução Acompanhamento Passivo Remunerado		N.A.
Execução Responsabilidades com Pensões		N.A.
Execução dos Indicadores Atividade	Mensal	31
Execução da Unidade Tesouraria do Estado	Mensal	31

Prestação de Informação à Direção-Geral de Recursos de Defesa Nacional

Reporte anual nos termos do Artigo 28º, alíneas a) e b) da Lei 49/2009, de 5 de agosto, no âmbito das condições de acesso e exercício das atividades de comércio e indústria de bens e tecnologias militares.

Sítio de Internet

A Arsenal do Alfeite, S.A. divulga no seu sítio de internet www.arsenal-alfeite.pt informação institucional, bem como, outras de carácter comercial.

Entre diversa informação disponível, a empresa procede, de forma atualizada, à divulgação da seguinte informação:

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	--	Os estatutos não sofreram qualquer alteração desde a data da sua aprovação (2009)
Caraterização da Empresa	S	--	Sem alterações desde a data da sua constituição em 2009.
Função de tutela e acionista	S	--	Não se registaram alterações na função de tutela e acionista desde 2009.
Modelo de Governo/ Membros dos Órgãos Sociais	S	abril 2015	Nomeação dos órgãos sociais para o triénio 2015-2017 em 24 de abril de 2015.
Identificação dos Órgãos Sociais	S	abril 2015	
Estatuto Remuneratório Fixado	S	abril 2015	
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	abril 2015	
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	abril 2015	RG/RC
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	abril 2015	
Esforço Financeiro Público	S	2015	RG/RC
Ficha Síntese	S	--	
Informação Financeira histórica e atual	S	2015	RG/RC
Princípios de Bom Governo	S	2015	RG/C
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	2015	RG/RC
Transações relevantes com entidades relacionadas	S	2015	RG/RC
Outras transações	S	2015	RG/RC
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios			

(11)
P.M.

Económico	S	2015	RG/RC
Social	S	2015	
Ambiental	S	2015	
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	2015	RG/RC
Código de Ética	S	--	

Legenda:

S - Sim | N - Não | N.A. - Não aplicável | RG/RC - Informações constantes dos sucessivos Relatórios de Governo Societários e Relatórios e Contas da empresa.

Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

Foi celebrado em 01.09.2009, um contrato de concessão entre o Estado Português e a Arsenal do Alfeite, S.A, atribuindo a esta última, durante 30 anos, a *“concessão de serviço público que se subsume na atividade de interesse económico geral de construção, manutenção de navios, sistemas de armamento e de equipamentos militares e de segurança da Marinha, incluindo todos os sistemas existentes a bordo, do armamento (armamento portátil, torpedos, mísseis e minas) e de outros sistemas navais, a prestação de serviços de sustentação logística dos submarinos, a recuperação de rotáveis, reparáveis e de outros órgãos componentes dos sistemas objeto de manutenção”*.

A par deste propósito geral, é permitido à Concessionária exercer atividades diferentes daquelas que constituem o objeto da concessão, desde que as mesmas não colidam, quer em termos quantitativos, quer qualitativos, com a execução dos trabalhos compreendidos na atividade concessionada.

No que respeita à remuneração da concessionária e aos critérios para a fixação dos preços, estipula a cláusula 17ª do Contrato de Concessão que terá a Arsenal do Alfeite, S.A., direito a auferir uma remuneração estabelecida em função dos serviços efetivamente executados de acordo com o preço contratualmente estabelecido. De se salientar que preconiza esta mesma cláusula que deverá o preço ser fixado de forma a assegurar a gestão eficiente da atividade concessionada, o equilíbrio económico-financeiro da concessão e as condições necessárias para a qualidade do serviço durante e após o termo da concessão.

A forma de contratualização da prestação deste serviço com a Marinha Portuguesa encontra-se definida no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português, bem como em Acordo Tripartido outorgado entre o Estado, a Arsenal do Alfeite, S.A., e a Marinha Portuguesa, na mesma data.

(12)
P. V.
M.

REMUNERAÇÕES

P. C. 14
M

REMUNERAÇÕES

Competência para a Determinação

Nos termos da alínea g) do Artigo 13º dos Estatutos da Arsenal do Alfeite, S.A., é à Assembleia Geral que compete, especialmente, deliberar sobre a remuneração dos membros dos corpos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos.

Mediante Deliberação Social Unânime por Escrito de 24 de abril de 2015, foram eleitos os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, bem como do órgão de Fiscalização da Arsenal do Alfeite, S.A., para o triénio 2015-2017, não tendo sido, porém, definida a remuneração de tais membros, nem designada uma comissão de fixação de remunerações.

Posteriormente, e mediante nova Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 5 de maio de 2015, foram fixadas as remunerações para os membros do Conselho de Administração da Arsenal do Alfeite, S.A.

No que respeita às remunerações, cabe salientar que as mesmas foram estabelecidas pela acionista tendo em consideração a necessária salvaguarda das seguintes premissas de ordem legal:

- ❖ Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do Artigo 41º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;
- ❖ Não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- ❖ Não reembolso de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- ❖ Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015;

- ❖ Os limites mensais de gastos efetuados com combustíveis, portagens e comunicações foram igualmente estipulados.

É de referir que o Código de Conduta, aplicável expressamente aos membros do Conselho de Administração, previne a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros deste órgão e a entidade (como seria o caso da aprovação de despesas por si realizadas – art.º 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).

No que respeita à remuneração do Órgão de Fiscalização (Fiscal Único), e tendo em consideração que se manteve em funções a entidade nomeada no mandato anterior, foram mantidas as remunerações praticadas no triénio 2012-2015.

No referente aos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivas remunerações foi mantida a prática anterior no sentido da ausência de remuneração deste órgão.

Tendo em consideração o acima exposto, de seguida se procede à divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais:

Mesa da Assembleia Geral

Até 24 de abril de 2015, data em que foram nomeados os órgãos sociais para o triénio 2015-2017:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Estatuto Remuneratório Fixado (€) ¹	Remuneração Anual (€)		
				Bruta ²	Reduções (I e i OE)	Bruta após Reduções
2012-2014	Presidente	João Carlos Polido Carvalhinho	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-2014	Secretário	Dina Filipa Fernandes Silva	0,00	0,00	0,00	0,00

A partir de 24 de abril de 2015:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Estatuto Remuneratório Fixado (C) ¹	Remuneração Anual (€)		
				Bruta ²	Reduções (Lei OF)	Bruta após Reduções
2015-2017	Presidente	Nuno Robalo de Almeida de Sousa Moniz	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-2017	Secretário	Pedro Miguel Fernandes Baptista	0,00	0,00	0,00	0,00

Legenda: (1) Valor da Senha de presença fixada; (2) Antes de reduções remuneratórias

- ❖ Reduções Remuneratórias não aplicáveis uma vez que este órgão não auferir qualquer remuneração.

Conselho de Administração

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta €	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento	Despesas de Representação
Mandato 2012-2015 (até 24 de abril de 2015)				
Jorge Camões	S	C	4.578,20	1.600,54
Miguel Fernandes	S	C	3.662,56	1.280,43
Francisco Salvado	OPRLO	N.A.	4.500,55	1.573,39
Mandato 2015-2017 (a partir de 24 de abril de 2015)				
Andreia Ventura	S	C	4.578,20	1.600,54
Miguel Pereira	S	C	3.662,56	1.280,43
Rui Lérias	OPRLO	N.A.	4.253,38	1.486,98

Nota: EGP – Estatuto do Gestor Público; OPRLO – Opção pela Remuneração do Lugar de Origem

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2015

2015

REMUNERAÇÃO ANUAL 2015 (€)						
Membro do Órgão de Administração	Fixa	Variável	Bruta	Redução Remuneratória	Reversão Remuneratória	Valor Final
Mandato 2012-2015 (até 24 de abril de 2015)						
Jorge Camões	36.780,10	---	36.780,10	- 4.458,95	584,28	32.905,42
Miguel Fernandes	29.424,07	---	29.424,07	- 3.560,29	466,05	26.329,83
Francisco Salvado	36.156,27	---	36.156,27	- 4.383,33	574,37	32.347,31
TOTAL			102.360,44	- 12.402,57	1.624,70	91.582,56
Mandato 2015-2017 (a partir de 24 de abril de 2015)						
Andreia Ventura	57.137,44	---	57.137,44	- 6.374,15	835,23	51.598,52
Miguel Pereira	44.485,33	---	44.485,33	- 4.937,58	645,08	40.192,82
Rui Lérias	54.433,97	---	54.433,97	- 6.112,53	800,60	49.122,03
TOTAL			156.056,74	- 17.424,26	2.280,91	140.913,37

Membro do Órgão de Administração	Valor do Subsídio de Refeição		BENEFÍCIOS SOCIAIS (euros)					Encargo Anual da Entidade
	Diário	Encargo Anual da Entidade	Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
			Identificar	Encargo Anual da Entidade				
Mandato 2012-2015 (até 24 de abril de 2015)								
Jorge Camões	5,00	365,00	Segurança Social	5.405,23	-	186,91	Acid. Trabalho	352,35
Miguel Fernandes	5,00	360,00	Segurança Social	6.265,82	-	485,90	Acid. Trabalho	181,93
Francisco Salvado	5,00	360,00	CGA / ADSE	7.695,02	-	-	Acid. Trabalho	346,38
TOTAL		1.085,00		19.366,07		672,81		880,66
Mandato 2015-2017 (a partir de 24 de abril de 2015)								
Andreia Ventura	5,00	580,00	Segurança Social	12.274,59	-	985,23	Acid. Trabalho	503,70
Miguel Pereira	5,00	710,00	CGA / ADSE	9.570,39	-	-	Acid. Trabalho	392,64
Rui Lérias	5,00	700,00	CGA / ADSE	11.690,74	-	-	Acid. Trabalho	483,49
TOTAL		1.990,00		33.535,72		985,23		1.379,83

CLP
P. V. M.

Fiscal Único

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Identificação		Designação			Nº de Mandatos Exercidos na Empresa
			N.º Inscrição na OROC	N.º de Registo na CMVM	Forma	Data	Contratada	

2015-2017	Fiscal Único	PWC - SROC	183	20161485	DUE	24.04.2015	S	2
-----------	-----------------	---------------	-----	----------	-----	------------	---	---

REMUNERAÇÃO ANUAL (euros)				
Membro do Órgão de Fiscalização	Bruta	Redução Remuneratória	Reversão Remuneratória	Valor final
PWC - SROC	18.000,00	1.800,00	-	15.210,00 a)

a) – valores de honorários – 14.600,00

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

clz
P. V.
M.

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS**Transações com partes relacionadas**

Em 31 de dezembro de 2015, o capital social da Empresa era integralmente detido pela Empordef – Empresa Portuguesa de Defesa (SGPS), S.A., em liquidação.

Os saldos e transações efetuados com entidades relacionadas, durante o exercício de 2015, podem ser detalhados como segue:

Entidade	2015				
	Contas a receber correntes	Contas a pagar correntes	Serviços obtidos	Serviços prestados	Juros debitados
EMPORDEF-Empresa Portuguesa de Defesa (SGPS), S.A., em liquidação	14.802.201,08	-	-	60,00	325.997,19
EMPORDEF – Engenharia Naval, S.A.	-	2.390,72	2.390,72	-	-
FID – Imp. de Investigação e Desenvol. de Eletrónica, S.A.	-	-	-	-	-
ENVC-Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A.	177.321,51	-	355,00	-	-
IDD – Plataforma das Industrias de Defesa	-	-	-	-	-
NAVALROCHA-Soc. de Const. e Reparação Navais, S.A.	0,00	-	-	450,00	-
OGMA-Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A.	5.491,95	-	-	36.245,00	-
	14.985.014,54	2.390,72	2.745,72	36.755,00	325.997,19

Outras transações

A Arsenal do Alfeite, S.A., enquanto sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, encontra-se sujeita ao regime da Contratação Pública. Os procedimentos adotados cumpriram o disposto no diploma mencionado em matéria de aquisição de bens e serviços. Sem prejuízo do disposto em geral quanto à contratação excluída nos termos do Artigo 5º do Código dos Contratos Públicos, não existiram transações fora das condições de mercado.

Neste sentido, a Empresa procede, nos termos exigidos pela lei, às publicações das relações contratuais com terceiros através de uma plataforma eletrónica de contratação pública (Base – Contratos Públicos *Online*).

Por outro lado, existem na empresa procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços, estando previsto no Manual do Sistema Integrado de Gestão, a monitorização e controlo dos procedimentos de Contratação Pública.

Neste âmbito, foram aprovados em 2012, tendo sido revistos em outubro de 2015, os seguintes documentos contendo os procedimentos internos aplicáveis nesta área:

- ❖ PCA 01A – Aquisição de bens e serviços;
- ❖ PCA 02A – Aquisição e receção de empreitadas;
- ❖ PCA 03A – Avaliação de fornecedores.

Em 2015 os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços foram:

Procedimentos de Contratação			
	Quantidades	%	% em função do valor contratado
Concurso Público	13	0,37%	16,55%
Concurso Público Urgente	8	0,23%	4,66%
Contratação Excluída	10	0,28%	7,28%
ANCP – UMC/MDN	4	0,11%	10,80%
Ajuste Direto	41	1,16%	24,70%
Ajuste Direto por Critérios Materiais	-	-	-
Ajuste Direto Simplificado	3.468	97,85%	35,85

No que respeita aos ajustes diretos (incluindo ajustes diretos simplificados), a norma seguida na Empresa passa pela atenção às condições de mercado, bem como, pela

(12)


comparação prévia entre mais do que um fornecedor e prestador de serviço como previsto no procedimento interno PCA 01 – Aquisição de bens e serviços.

Assim, a Divisão de Contratação e Compras, salvo exceções (decorrentes, por exemplo, de ser o único fornecedor no mercado de determinada peça sobresselente), inicia todo e qualquer procedimento de aquisição mediante consulta prévia e exploratória ao mercado, sendo consultados, no mínimo, 3 fornecedores distintos (sendo frequentemente consultadas empresas num número muito maior do que 3), o que permite não só justificar a escolha do fornecedor em função do preço proposto mas também manter um conhecimento atual e pormenorizado do mercado.

Em virtude da atividade da empresa, com um grande número de especialidades operacionais e uma elevada diversidade de meios e equipamentos intervencionados, 90% das requisições ao mercado dizem respeito a aquisições de valor inferior a 1.000€, pelo que o procedimento mais adotado foi o Ajuste Direto Simplificado.

Requisições ao Mercado		
Valor	Quantidades	%
Inferior a 1.000€	3.191	90,05%
Superior ou igual a 1.000€ e inferior a 5.000€	278	7,84%
Superior ou igual a 5.000€ e inferior a 50.000€	67	1,89%
Superior ou igual a 50.000€ e inferior a 100.000€	4	0,11%
Superior ou igual a 100.000€	4	0,11%
	3.544	100%

Os fornecedores que representam mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos detalham-se como se segue:

Nome

Condecoating – Tratamento de Superfícies Navais, Lda.

Euromex - Facility Services

Galp Power, S.A.

Humberpinta – Conservação Pintura Naval, Lda.

Vianadecon – Construção Naval, S.A.

Mapfre - Seguros Gerais, SA

CL2

[Handwritten signature]

ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL

CL
M.

ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL

Na sua configuração prevalecente, a Arsenal do Alfeite, S.A., pela atividade de serviço público que exerce, pelo número de pessoas que emprega e pela localização das suas infraestruturas ribeirinhas, desempenha um papel significativo e incontornável no espaço geográfico em que está inserido, com impacte na economia e no desenvolvimento social e ambiental.

A sustentabilidade da empresa nestes domínios, tendo que ser obviamente garantida por práticas de gestão prospetivas, racionais e adequadas, decorre também do reconhecimento por parte dos intervenientes interessados (*stakeholders*) do valor que a Arsenal do Alfeite, S.A. representa a nível local, regional e nacional.

Neste contexto, importa referir, entre outros, as deliberações da Assembleia Municipal de Almada e da Câmara Municipal de Almada de reconhecimento do interesse público da empresa e o contrato de concessão do serviço público por um período mínimo de trinta anos na atividade geral de construção, manutenção e reparação dos navios da Marinha Portuguesa em regime de exclusividade.

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

Conforme já referido, durante o ano de 2015 foram produzidas orientações políticas, subscritas pelo acionista único, tendentes à implementação de uma Plataforma Naval Global, iniciativa que coincidiu com a entrada em funções de um renovado Conselho de Administração da empresa.

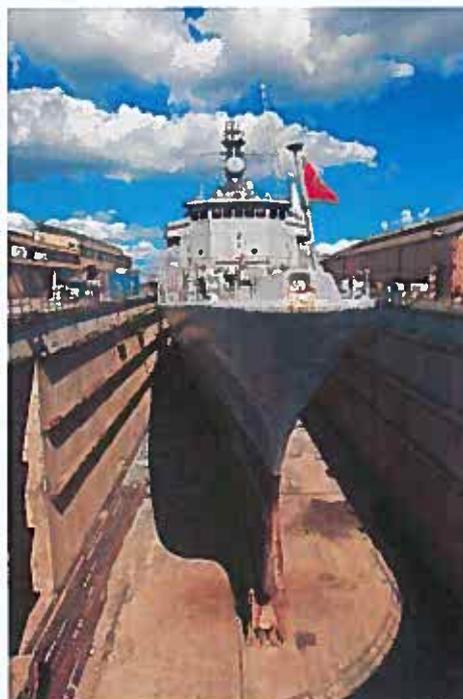
Nesta medida, é lícito afirmar que as metas estabelecidas no Plano de Negócio para o triénio 2013-2015 foram parcialmente atingidas, na medida em que a empresa, à semelhança de 2014, apresenta resultados líquidos positivos, a par de uma melhoria significativa do grau de satisfação do seu principal cliente, a Marinha Portuguesa. As

metas que dependiam da concretização do investimento na modernização das infraestruturas portuárias e oficinais e na requalificação do espaço de inserção do AA SA ficaram necessariamente aquém do previsto dado se terem mantido praticamente inalteradas as reduzidas possibilidades de financiamento.

No que respeita à segunda metade do ano de 2015, já condicionada pelas novas orientações políticas superiores, o Plano de Ação para o triénio 2016-2018, cuja elaboração está em curso, desenvolverá a nova estratégia através do estabelecimento de indicadores e de metas associados aos objetivos estratégicos e operacionais e da definição de um conjunto de linhas de ação a prosseguir.

Contudo, neste segundo semestre de 2015, foram já sendo realizadas algumas ações independentes, de curto prazo, que concorrem para os novos objetivos estratégicos, tendentes a preparar a implementação da Plataforma Naval Global.

A Arsenal do Alfeite, S.A., continuou a centrar-se na reparação e manutenção da esquadra do seu principal cliente — a Marinha Portuguesa —, bem como na consolidação da vertente da internacionalização, designadamente, na área da reparação e manutenção da esquadra de outras Marinhas estrangeiras. Por outro lado, procurou aplicar as capacidades excedentárias na execução de trabalhos destinados a outras entidades nacionais, mas também estrangeiras e na execução de serviços de projeto naval, com especial foco na retoma da atividade de construção naval.



112
P. M.

No que respeita às novas áreas de negócio, com reflexos importantes na área principal, foram dados passos importantes com vista à implementação do centro de competências navais bem como — em colaboração com a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e a IdD- Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A. — do Centro Industrial e Tecnológico de Defesa da Arsenal do Alfeite, S.A., ou *Start-Up Defesa Alfeite*.

Nestes termos, e focados na implementação dos objetivos traçados e acima expostos, sem descuidar a necessária sustentabilidade económica, social e ambiental, a empresa apostou no investimento nos seus recursos humanos, designadamente mediante o desenvolvimento dos procedimentos legais adequados ao recrutamento de trabalhadores de modo a compensar a constante redução do efetivo que se tem verificado, mas também por via do reforço da formação e qualificação dos trabalhadores, apostando, igualmente, na melhoria das condições de trabalho proporcionadas aos trabalhadores, num clima de promoção de diálogo, bem-estar, paz social e dignidade do principal ativo estratégico da Arsenal do Alfeite, S.A., os seus trabalhadores.

Por outro lado, mas não menos importante, procedeu-se a pequenos investimentos, pontuais e focalizados, em infraestruturas e equipamentos que permitiram, não só, aumentar a eficiência e a capacidade da empresa, como, também, assegurar o rigoroso cumprimento do normativo ambiental e industrial vigente em cada momento.

2. Grau de cumprimento das metas fixadas

O ano de 2015 pautou-se pelo integral cumprimento dado ao disposto no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro em matéria de práticas de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado (Artigo 40º e seguintes).

Tendo em vista a criação das condições para a implementação de uma Plataforma Naval Global, destaca-se o cumprimento, no decorrer do segundo semestre do ano de 2015, das seguintes metas:

- ❖ Concretizado o ajustamento e adaptação da estrutura organizacional da Arsenal do Alfeite, S.A., adequando-a às necessidades do principal cliente e do setor, e criando as condições para, a médio prazo, implementar a solução de Plataforma Naval Global aprovada;
- ❖ Desenvolvido um plano preliminar de zonamento e de ordenamento da área geográfica atualmente afeta à Arsenal do Alfeite, S.A., conforme solução preconizada, que permita acolher, para além de outras atividades, um centro de empreendedorismo e um centro de competência naval;
- ❖ Efetuado o levantamento de necessidades e um plano preliminar, parcial, de investimentos, devidamente priorizado, quantificado e calendarizado, que identifica as ações de modernização das infraestruturas portuárias e oficinas a desenvolver para que a Arsenal do Alfeite, S.A. possa operar em condições de competitividade e modernidade, dando resposta prioritariamente às necessidades de manutenção dos diferentes meios da Marinha Portuguesa;
- ❖ Iniciadas, em paralelo, diversas conversações tendentes ao estabelecimento de um quadro efetivo de parcerias e colaborações que permitam desenvolver os planos estratégicos para a Plataforma Naval Global, relevando os trabalhos em curso com a TKMS GmbH e a Marinha Portuguesa para a capacitação da empresa na manutenção e reparação dos submarinos da classe “Tridente”;
- ❖ Clarificada a coexistência territorial com a Base Naval de Lisboa, com a criação das condições compatíveis de circulação e de acesso ao espaço de implantação da empresa, tendo presente a lógica competitiva das operações das atividades associadas às indústrias navais, nomeadamente no que respeita à gestão da cadeia de abastecimento, sem prejuízo da preservação das regras de segurança militar, bem como o disposto no contrato de concessão.

M. V. C. 12
M.

Por outro lado, e atendendo ao Plano de Negócios para o triénio 2013-2015, aprovado pelo Conselho de Administração em funções no mandato anterior, verifica-se que foram estabelecidos objetivos comerciais, nomeadamente ao nível da venda de bens e serviços, com uma meta de € 15.800.000,00 (valor sem IVA).

Tendo em consideração a rúbrica das vendas de bens e serviços efetivamente concretizados em 2015, cuja informação se encontra detalhadamente vertida no Relatório & Contas de 2015, verifica-se que a meta foi praticamente alcançada, uma vez que se registou um valor de € 15.754.775,31.

Importa sublinhar que a estimativa acima enunciada partia das premissas de celebração de um contrato de fornecimento de três lanchas L145, com entrega de uma lancha por ano até 2015, e de prestação de serviços de manutenção industrial não naval, os quais não se concretizaram, fazendo direcionar ainda mais a atividade do estaleiro para a vertente da manutenção e reparação militar.

3. Sustentabilidade Económica e Financeira

A Arsenal do Alfeite, S.A., pautou o ano de 2015 pela busca constante de alternativas que assegurem o desejado desenvolvimento sustentável, abrangendo as capacidades e competências existentes na empresa, tanto na reparação como na construção naval, militar e mercante, tendo em vista reduzir o peso do serviço público nas vendas, a tal ponto que permita suprimir o estatuto de EPR que a empresa presentemente mantém, que a prejudica ao nível da flexibilidade da gestão comercial e financeira, burocratizando o desenvolvimento da sua atividade.





A par da continuidade desse serviço público e da sua relação de parceria com a Marinha Portuguesa na reparação naval da esquadra, manteve-se a empresa focada na procura de novas oportunidades no segmento da reparação, manutenção e construção naval, bem como na

consolidação da vertente da internacionalização, com especial destaque para as Marinhas de Marrocos, Argélia, Angola e Uruguai, entre outras.

Por outro lado, regista-se ainda, a política adotada pela Arsenal do Alfeite, S.A., com vista à racionalização e flexibilização dos gastos operacionais, materializada numa redução dos encargos, com uma aquisição de serviços a mais baixo preço, o que fomentou uma maior competitividade da empresa.

De se evidenciar, neste âmbito, o vertido no Relatório e Contas 2015 no capítulo referente às medidas de redução de gastos operacionais, tendo-se verificado um decréscimo face ao ano de 2014 e ao ano de 2010, embora não se verifique uma redução do rácio entre gastos operacionais e o volume de negócios devido à diminuição do volume de negócios ocorrida no ano.

Salienta-se, a este respeito, que o ligeiro aumento da rubrica referente a deslocações e estadas de 2015 em relação a 2014 é fruto da nova Visão da Empresa, que levou a um esforço acrescido de promoção da Empresa no estrangeiro. Efetivamente, foram efetuadas diversas ações de desenvolvimento de negócio fora de Portugal, quer de índole própria da Arsenal do Alfeite, S.A. (deslocações a Marrocos) quer inseridas em ações desenvolvidas pela IdD/MDN (deslocações a Angola e Argélia).

P.V. (12)
M.

Por outro lado, foi ainda alcançada a redução dos gastos associados à frota automóvel, nomeadamente por via da diminuição do número de viaturas, tendo-se passado de 22 contratos de aluguer operacional de viaturas (AOV), para apenas sete em 2015.

Importa sublinhar, ainda, que para além da redução do número de contratos foi política da empresa proceder à redução do valor das rendas dos contratos de viaturas de uso dos gestores e dirigentes.

4. Responsabilidade Social

A Arsenal do Alfeite, S.A., garante a igualdade de oportunidades e de tratamento no que se refere ao acesso ao emprego, à formação e à promoção ou às carreiras profissionais e às condições de trabalho, não privilegiando ou prejudicando as pessoas em razão, nomeadamente, de idade, sexo, capacidade de trabalho reduzida, doença, raça ou religião. É de referir que a empresa tem ao seu serviço 15 trabalhadores com deficiência.

Por outro lado, e dando o devido cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, foi elaborado, aprovado e publicado um “relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres”, onde se conclui pela existência, por grupos etários, de uma diferença favorável às mulheres, com a maior percentagem (84,18%) na faixa etária dos 40-44 anos, excetuando a faixa etária dos 55-59 anos, em que a diferença é favorável aos homens (46,15%). A análise efetuada nas habilitações revela diferenças salariais a favor dos homens, constatando-se relativamente à remuneração média a percentagem mais elevada (28,37%) nos trabalhadores que possuem o 1º ciclo do ensino básico, valor que no ganho médio é mais elevado nos trabalhadores com o mestrado (32,39%). Nas remunerações médias mensais segundo categorias, verifica-se a maior diferença salarial a favor dos homens na categoria de assistente administrativo (33,16%), apesar de ser a única categoria com maior representação feminina.

No âmbito da promoção da responsabilidade social da empresa, realça-se o apoio aos filhos dos trabalhadores, através de parceria entre o IASFA e a Arsenal do Alfeite, S.A., quanto à frequência do berçário, creche e jardim-de-infância do Centro de Apoio Social do Alfeite, do qual beneficiaram 15 crianças em 2015.

Direcionado ao apoio às famílias, promoveu-se o ensino de natação e da ginástica aos filhos de trabalhadores através de protocolos celebrados com associações locais. Por outro lado, e igualmente dirigida aos filhos dos trabalhadores, foi organizada de 6 a 17 de julho de 2015, uma colónia de férias com a participação de 44 crianças e jovens entre os 6 e os 15 anos.

Foram, ainda, celebrados protocolos com empresas de diferentes áreas, tendo como beneficiários os trabalhadores da Arsenal do Alfeite, S.A., para além de parcerias mantidas com a SFUAP, Código Lilás, Clube de Ginástica de Almada e com uma farmácia local.

A ação social dirigida aos trabalhadores desenvolveu-se ainda na área do desporto, destacando-se os torneios de futsal e de pesca, bem como no âmbito do convívio com enfoque na maratona noturna, o Dia da Arsenal do Alfeite e a festa de Natal com a participação dos filhos, enteados e netos dos trabalhadores. Por outro lado, e na área da cultura, destaca-se o concurso de fotografia e os diversos programas de teatro com preços reduzidos.

Ainda no âmbito cultural, refira-se a realização da 6ª edição do “Arsenal Photo”, subordinada ao tema “A essência dos elementos Água, Terra e Fogo e o seu impacto, individual ou em conjunto, na indústria naval”. Este concurso de fotografia, para além da valorização da fotografia enquanto forma de expressão artística, procurou observar e analisar o trabalho que é executado diariamente no estaleiro, promovendo a identificação dos trabalhadores com a dinâmica atual da organização.

Foram igualmente desenvolvidas iniciativas de solidariedade com a comunidade, realçando-se a organização dentro da empresa de 3 recolhas de sangue pelo Instituto

12
V3.

Português do Sangue e da Transplantação, IP, que totalizaram 142 dádivas. Destaca-se, também, a participação no programa de recolha de tampinhas, a favor de jovens com deficiência.

Ainda no âmbito da sustentabilidade social, e agora no que diz respeito aos recursos humanos propriamente ditos, deu-se início no ano de 2015 ao processo de recrutamento externo tendo em vista colmatar insuficiências registadas face à constante redução do número de recursos humanos nos últimos anos, designadamente por aposentação ou termo da cedência de interesse público do trabalhador.

Assim, e tendo em consideração a autorização concedida à Arsenal do Alfeite, S.A., a coberto do Despacho de 28 de agosto de 2015, de S.Ex^a a, então, Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, foram lançados procedimentos de recrutamento externo com vista ao preenchimento de 27 vagas de diversas especialidades na categoria de Operários Naval. De salientar que os procedimentos de recrutamento externo foram precedidos da devida verificação junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) relativa à possibilidade de captação de funcionários com vínculo público em situação de requalificação ou qualquer outra situação de mobilidade, tendo essa diligência resultado infrutífera.

5. Responsabilidade Ambiental

Com o objetivo de melhorar o seu desempenho ambiental, a Arsenal do Alfeite, S.A., desenvolveu diversas ações de melhoria e adaptação de infraestruturas, de forma a reduzir o impacto e danos ambientais resultantes da atividade do estaleiro.

Assim, a Arsenal do Alfeite, S.A., desenvolveu e elaborou uma série de estudos e documentos no âmbito ambiental e da higiene e segurança no trabalho, os quais se configuram essenciais ao pleno cumprimento de requisitos legais e regulamentares para efeitos da instrução de um processo de licenciamento industrial junto do IAPMEI,

no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e de regularização ambiental.

De entre as diversas medidas implementadas, destacam-se as seguintes:

- ❖ Redução das cubas existentes na decapagem química e lavagem da caldeiraria de tubos para um volume total máximo de 22,55 m³;
- ❖ Instalação de um depósito estanque, subterrâneo, de recolha de águas da máquina de lavagem de peças da Divisão de Mecânica com separador de hidrocarbonetos e sistema de bombagem para trasfega para cisterna de transporte;
- ❖ Remodelação da oficina de galvanoplastia, passando a ter tinas com uma capacidade total máxima instalada de 7,28 m³;
- ❖ Construção de meios de retenção de efluentes com descarga de águas contaminadas para posterior encaminhamento para tratamento em operador autorizado;
- ❖ Acondicionamento direto dos óleos removidos dos navios em contentores de 1m³ em local provisório, coberto e impermeabilizado, com posterior transporte para operador de gestão de resíduos licenciado (sendo os *slops* bombeados diretamente para cisterna ou acondicionados em cisterna móvel);
- ❖ Descarga de águas residuais domésticas e de refeitório no coletor municipal, nos termos do contrato entretanto celebrado com os SMAS de Almada;
- ❖ Realização de monitorizações às emissões provenientes das fontes de emissões gasosas identificadas, estando em curso um processo de identificação das fontes em que se revela necessário implementar alterações;
- ❖ Constituição de garantia financeira relativa à responsabilidade ambiental, no cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho;
- ❖ Construção de uma bacia de retenção com impermeabilização para adaptar uma nave coberta reconvertida, provisoriamente, em parque de recolha de resíduos oleosos e perigosos;



- ❖ Início da construção de um parque de resíduos, cumprindo a legislação aplicável;
- ❖ Início de estudos no sentido de se encontrar a solução economicamente mais vantajosa para proceder ao tratamento e deposição das águas residuais industriais, podendo passar pela construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARI), para garantir a qualidade final dessas águas residuais.

A par das medidas acima elencadas, encontram-se definidos os procedimentos a observar em caso de ocorrência de emergências, tais como a contenção de derrames de produtos poluentes, estando, de igual modo, definidas metodologias para uma gestão adequada dos resíduos produzidos, criando condições para a separação na origem e aumentando a reciclagem. Os resíduos produzidos são geridos de acordo com a legislação em vigor e o seu destino final é, consoante os casos, o envio para reciclagem, aterros ou tratamento.

A Arsenal do Alfeite, S.A., de forma a manter um registo da sua “pegada” ambiental, faz a monitorização dos consumos de água, gás natural, energia eléctrica e combustíveis e produção de resíduos. Os valores obtidos constam das tabelas seguintes:

ENERGIA ELÉTRICA – EDP

Consumo Energia Elétrica (MWh)	2.785
Despesa Energia Elétrica (€)	347.826
Preço do kWh (valor médio) (€)	0,1249
Consumo Energético Energia Elétrica (tep/MWh)	599
Consumo Médio Mensal Energia Elétrica (MWh/mês)	232
Despesa Média Mensal Energia Elétrica (€ /mês)	28.986
Emissão de CO ₂ (T)	951

117


GÁS NATURAL – Setgás

Consumo de Gás Natural (MWh)	949
Despesa Gás Natural (€)	48.050
Preço do Gás Natural (valor médio) (€)	0,0506
Consumo Energético Gás Natural (tep/KWh)	204
Consumo Médio Mensal Gás Natural (MWh/mês)	79
Despesa Média Mensal Gás Natural (€/mês)	4.004
Emissão de CO ₂ (T)	175

ÁGUA POTÁVEL - Marinha (Base Naval de Lisboa)

Consumo de Água Potável (mil m ³)	28.453
Consumo Médio Mensal de Água Potável (mil m ³ /mês)	2.371

COMBUSTÍVEIS / GASES

Gasóleo rodoviário (l)	27749
Oxigénio gasoso industrial (m ³)	2851,2
Acetileno (Kg)	1302
Árgon Líquido (m ³)	357
Azoto gasoso (m ³)	394,8
Dióxido de carbono (Kg)	1382

PRODUÇÃO DE RESÍDUOS

	Total (ton)
Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuários de proteção, contaminados por substâncias perigosas	8,405
Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não contaminados	0,375
Ácidos de decapagem	0,2
Banhos de fixação	0,194
Banhos de revelação à base de solventes	0,123
Clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	0,184
Componentes retirados de equipamentos fora de uso	0,18

122
 F.V.
 M.

Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	8,4
Embalagens de papel e cartão	3,36
Embalagens de plástico	0,5
Embalagens de vidro	5,12
Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso contendo componentes perigosos	0,46
Filtros de óleo	0,334
Gases em recipientes sob pressão com substâncias perigosas	0,026
Lamas de fossas sépticas	6,403
Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	0,349
Líquidos de lavagem aquosos	2,484
Líquidos de lavagem aquosos contendo substâncias perigosas	30,665
Madeira	10,5
Madeira contendo substâncias perigosas	7,28
Materiais de construção contendo amianto	32,622
Materiais de isolamento não perigosos	31,425
Misturas betuminosas contendo alcatrão	22,26
Mistura de resíduos de construção e demolição não perigosos	128,72
Mós e materiais de retificação usados não perigosos	0,3305
Outros resíduos contendo substâncias perigosas	1,753
Outros resíduos não anteriormente especificados	0,228
Outros solventes e misturas de solventes	0,1384
Papel e cartão	2,800
Pilhas alcalinas	0,0915
Plástico	0,283
Pneus usados	0,12
Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	0,186

Resíduos biodegradáveis	63,91
Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	190,2
Resíduos contendo hidrocarbonetos	418,623
Resíduos contendo outras substâncias perigosas	0,614
Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	0,02702
Resíduos de desarenamento	0,471
Resíduos de desengorduramento contendo substâncias perigosas	0,015
Resíduos de materiais de granalhagem não perigosos	85,56
Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	0,075
Resíduos de soldadura	1,053
Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	23,586
Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	48,56
Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados contaminados com substâncias perigosas	15,5
Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não contaminados	2,32
Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas	3,5
Vidro	4,635

Responsabilidade Económica

1. Inovação, investigação e desenvolvimento

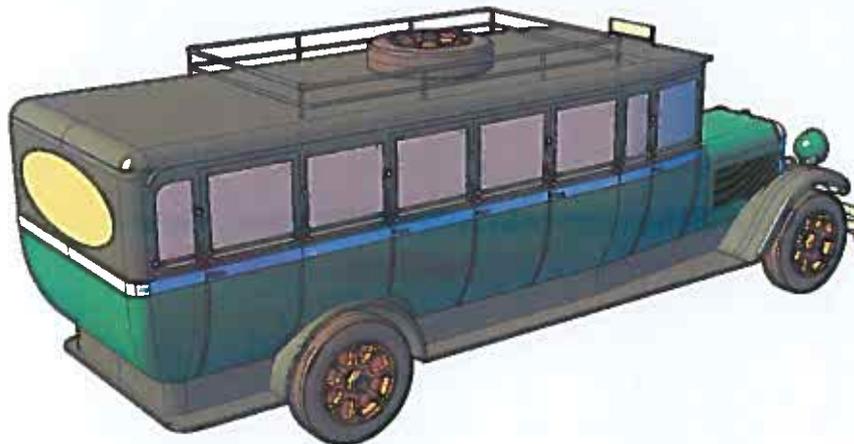
No capítulo da *Inovação e Desenvolvimento*, 2015 foi um ano em que o estaleiro se empenhou fortemente no desenvolvimento de novas capacidades na área dos compósitos, através da incorporação de novos materiais e novas tecnologias.

P.L. ^{CLL}
M.

No que se refere a novas embarcações, no essencial, mais do que apostar no desenvolvimento de novos conceitos, o estaleiro apostou na adaptação de alguns dos existentes aos requisitos de potenciais clientes.

AUTOCARRO

Tendo por destino um espaço público na localidade de Vila Fresca de Azeitão, a edilidade da freguesia de Azeitão encomendou à Arsenal do Alfeite, S.A. a construção de uma réplica do primeiro autocarro dos Belos de 1928, em materiais compósitos, de um autocarro *Studebaker*, o primeiro da antiga companhia "A Transportadora Setubalense", originária dessa mesma zona.



Tratou-se de um trabalho de relevo por obrigar a integrar tecnologias muito recentes, ainda não utilizadas no estaleiro. Para além da utilização de novos desmoldantes (tecido em teflon com desmoldante do tipo químico), foram manufacturados moldes para rodas e outros acessórios realizados em placa trabalhada na máquina computadorizada de controlo numérico e desenvolvida uma estrutura de suporte em perfil pultrudido.

112
P.V.
M.

O perfil pultrudido foi também utilizado com sucesso nas escadas do autocarro, servindo para teste do método, com vista à utilização nos navios da Classe “Tejo”, da Marinha Portuguesa, também eles construídos em materiais compósitos.



Por último, de referir ainda a utilização de um material inovador, oferecido para testes pelo próprio fabricante (*Greenfiber*), destinado à substituição da madeira do ripado da grade do tejadilho.



LANCHA DE FISCALIZAÇÃO L510

Ao longo do ano, a Arsenal do Alfeite, S.A., continuou também a responder a solicitações de potenciais clientes, no que se refere a novos navios, tendo para o efeito realizado algumas adaptações ao seu projeto das lanchas do tipo L510, de forma a responder aos requisitos da Marinha Real de Marrocos.



DOCA FLUTUANTE

Em 2015 foi também feita uma atualização do anteprojetado de uma doca flutuante, possibilitando a sua adaptação aos novos requisitos da Marinha Real de Marrocos.



NOVOS SALVA-VIDAS PARA O INSTITUTO DE SOCORROS A NÁUFRAGOS

A forte possibilidade de o Instituto de Socorros a Náufragos (ISN) vir, a curto prazo, a avançar com a construção de uma nova série de salva-vidas, baseada na classe "Vigilante", deu origem a diversas reuniões entre o ISN, a Marinha e o estaleiro. Estas

17
P.V.
M.

reuniões tiveram como objetivo dar resposta a novas solicitações ou melhorias que decorrem da utilização extensiva daquelas embarcações.

Dos trabalhos desenvolvidos resultou a revisão de alguns requisitos operacionais, que deram origem a um novo conceito para a embarcação, um pouco mais comprida e dotada de mota de água.

Embora sem carácter definitivo, também foi necessário prever a possibilidade de incorporar, alternativamente, a propulsão por linhas de veios e hélices, de forma a aumentar a fiabilidade desse sistema.



FERRY PARA TIMOR-LESTE

Na sequência de uma encomenda do estaleiro Atlantic Eagle Shipbuilding, da Figueira da Foz, a Divisão de Estudos e Projetos iniciou, também durante 2015, o desenvolvimento do projeto de um navio de passageiros e veículos para Timor-Leste.

Para este trabalho foi necessário recorrer extensivamente a uma metodologia CAD/CAM, para as estruturas e encanamentos, numa dimensão muito superior a qualquer outra anteriormente praticada no estaleiro, o que obrigou a atualizar e rever os processos relacionados.



2. Tecnologias de Informação

SISTEMA DE INFORMAÇÃO (ERP-SIAGIP)

No sentido de capacitar o sistema de informação para incorporar práticas de gestão de processos (*BPM – Business Process Management*) que procuram melhorar a eficácia, eficiência e capacidade de adaptação, foi continuado o desenvolvimento do *software* de um motor de *workflow* e desenvolvida uma nova versão do sistema informático desenvolvido internamente SIAGIP. Esta nova versão permite incorporar desenhos de processos na norma BPMN e gerir os fluxos de trabalho com funcionalidades como notificações, alertas, gestão documental, integração com o correio eletrónico, etc.. Acompanhando o desenvolvimento acima referido foram desenhados na norma BPMN e testados cerca de 30 processos/subprocessos tendo sido implementado um projeto-piloto na área comercial na gestão de pedidos de trabalhos dos clientes. Ficaram assim, no final de 2015, preparadas as condições para que no início de 2016 se coloque em produção uma nova versão do SIAGIP já com um número razoável de processos implementados e testados.



PARQUE INFORMÁTICO, REDES E COMUNICAÇÕES

Em 2015, continuou de forma mais acentuada a substituição e melhoria do parque de computadores e impressoras. Iniciou-se também trabalho de forma a fomentar a utilização de equipamentos móveis, *smartphones* e *tablets*, como ferramentas de trabalho, de modo a elevar o nível de informação disponível numa lógica de mobilidade na execução do trabalho.

Ao nível das infraestruturas, foi iniciada a reestruturação da rede de fibra óptica. Neste projeto foi incorporada a capacidade de permitir que os navios da Marinha tenham nas instalações da Arsenal da Alfeite as condições de conectividade *In Port Communications*. Foram também implementadas melhorias significativas em aspetos de segurança e iniciada a preparação para a distribuição global de forma segura de redes sem fios (*WiFi*).

(17)
P.V.
M.

**AVALIAÇÃO DO GOVERNO
SOCIETÁRIO
(RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO
DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS)**

(L)
P. M.

AValiação DO GOVERNO SOCIETÁRIO (Relatório do Cumprimento das Orientações Legais)

A governação da Arsenal do Alfeite, S.A., respeita escrupulosamente os princípios determinados pelos seus Estatutos, bem como os princípios de Governo Societário aplicáveis ao Setor Público Empresarial aprovados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

No quadro seguinte, apresenta-se uma síntese da avaliação do grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o Setor Público Empresarial, indicando-se, onde for o caso, as medidas não susceptíveis de aplicação em razão da dimensão ou especificidade da empresa, fazendo-se referência à página deste relatório em que o tópico foi objeto de tratamento ou de comentário mais detalhado.

Ref.ª	Recomendação	Aferição do cumprimento		Divulgação internet		Página	Justificação e mecanismos alternativos
		SIM	NÃO	SIM	NÃO		
Missão, Objetivos e Políticas							
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	X	-	X	-	7	
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X	-	X	-	10	
3.	Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar.	X	-	X	-	12 e 67	
4.	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa.	X	-	X	-	7	
Estrutura de Capital							
1.	Estrutura de capital	X	-	X	-	16	
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	X	-	X	-	16	

(2)
L
B.

Ref.ª	Recomendação	Aferição do cumprimento		Divulgação internet		Página	Justificação e mecanismos alternativos
		SIM	NÃO	SIM	NÃO		
3.	Acordos parassociais. Participações Sociais e Obrigações detidas	X	-	X	-	16	-
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	X	-	X	-	18	-
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	-	-	-	X	-	Não aplicável
3.	A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades.	-	-	-	X	-	Não aplicável
4.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	-	-	-	X	-	Não aplicável
5.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.	-	-	-	X	-	Não aplicável
6.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses.	-	-	-	X	38	-
	Órgãos Sociais e Comissões						
	Mesa da Assembleia Geral						
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	X	-	X	-	21	-
2.	Identificação das deliberações acionistas.	X	-	X	-	21	-
	Administração e Supervisão						
1.	Modelo de governo adotado	X	-	X	-	23	-
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	X	-	X	-	24	-
3.	Composição, duração do	X	-	X	-	24	-

C??

P. V. M.

Ref.ª	Recomendação	Aferição do cumprimento		Divulgação internet		Página	Justificação e mecanismos alternativos
		SIM	NÃO	SIM	NÃO		
	mandato, número de membros efetivos.						
4.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.	X	-	X	-	24	
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X	-	X	-	25	
6.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.	X	-	X	-	31	Não aplicável
7.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	-	-	-	-		Não aplicável
8.	Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	X	-	X	-	34	-
9.	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão.	-	-	-	-	-	Não aplicável
C.	Fiscalização						
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes.	-	-	-	-	Não aplicável.	A Fiscalização é assegurada por Fiscal Único - Revisor Oficial de Contas pelo que é tratada neste quadro de seguida (em D.).
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	-	-	-	-	Não aplicável	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	-	-	-	-	Não aplicável	
4.	Funcionamento da fiscalização.	-	-	-	-		
D.	Revisor Oficial de Contas						
1.	Identificação do ROC, SROC.	X	-	X	-	34	

(17)
P.M.

Ref.ª	Recomendação	Aferição do cumprimento		Divulgação internet		Página	Justificação e mecanismos alternativos
		SIM	NÃO	SIM	NÃO		
2.	Indicação das limitações, legais.	X	-	X	-	34	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo.	X	-	X	-	35	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.	-	-	-	-	Não aplicável	
E. Auditor Externo							
1.	Identificação.	-	-	-	X	Não aplicável	A Arsenal do Alfeite, SA, não está sujeita a auditor externo.
2.	Política e periodicidade da rotação.	-	-	-	X	Não aplicável	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.	-	-	-	X	Não aplicável	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.	-	-	-	X	Não aplicável	
Organização Interna							
Estatutos e Comunicações							
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	X	-	X	-	38	
2.	Comunicação de irregularidades.	X	-	X	-	38	
3.	Indicação das políticas antifraude.	X	-	X	-	38	
Controlo interno e gestão de riscos							
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	X	-	X	-	40	
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	X	-	X	-	40	
3.	Principais medidas adotadas na política de risco.	X	-	X	-	40	
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	X	-	X	-	40	
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	X	-	X	-	40	
6.	Identificação principais tipos de riscos.	X	-	X	-	40	
7.	Descrição do processo de	X	-	X	-	40	

Ref.ª	Recomendação	Aferição do cumprimento		Divulgação internet		Página	Justificação e mecanismos alternativos
		SIM	NÃO	SIM	NÃO		
	identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.						
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade.	X	-	X	-	40	
	Regulamentos e Códigos						
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	X	-	X	-	45	
2.	Códigos de conduta e de Ética.	X	-	X	-	45	
	Sítio de Internet						
	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	X	-	X	-	52	
	Remunerações						
	Competência para a Determinação						
	Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	X	-	X	-	56	
	Comissão de Fixação de Remunerações						
	Composição.	-	-	-	-	Não aplicável	
	Estrutura das Remunerações						
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	X	-	X	-	56	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	X	-	X	-	56	
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.	X	-	X	-	56	
4.	Diferimento do pagamento da componente variável.	-	-	-	X	Não aplicável	
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.	-	-	-	X	Não aplicável	
6.	Regimes complementares de pensões.	-	-	-	X	Não aplicável	
	Divulgação das Remunerações						
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	X	-	X	-	60	
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em	-	-	-	-	Não aplicável	

CLP
Gul
B.

Ref.ª	Recomendação	Aferição do cumprimento		Divulgação internet		Página	Justificação e mecanismos alternativos
		SIM	NÃO	SIM	NÃO		
	relação de domínio ou de grupo.						
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.	-	-	-	-	Não aplicável	
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.	-	-	-	-	Não aplicável	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	X	-	X	-	60	
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	X	-	X	-	57	
Transações com partes Relacionadas e Outras							
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas.	X	-	X	-	62	
2.	Informação sobre outras transações.	X	-	X	-	62	
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental							
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	X	-	X	-	67	
2.	Políticas prosseguidas.	X	-	X	-	67	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:						
	a) Responsabilidade social	X	-	X	-	67	
	b) Responsabilidade ambiental						
	c) Responsabilidade económica.						
Avaliação do Governo Societário							
1.	Cumprimento das Recomendações	X	-	X	-	87	

112

 M.

ANEXOS

f.v. c/12
M.

ANEXOS

Como anexos ao presente relatório incluem-se os seguintes documentos:

1. Declarações a que se referem os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
2. Ata da reunião do órgão de administração em que foi deliberada a aprovação do presente relatório;
3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
4. Ata da reunião da Assembleia Geral que contempla a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o Relatório de Governo Societário) relativos ao exercício de 2014.



Handwritten signature and initials in blue ink, including a stylized 'M.' and a signature that appears to be 'P. M.' with a flourish.

ANEXO 1

DECLARAÇÕES
A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 51.º E 52.º
DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO

Eu, Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas, declaro que:

- Não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável;
- Não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013;
- Foi remetido à IGF – Inspeção-Geral de Finanças a declaração referida no ponto anterior.

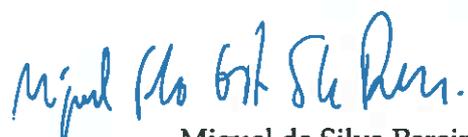


Andreia Fernandes Ventura

(Presidente do Conselho de Administração)

Eu, Miguel Fernando Costa da Silva Pereira, declaro que:

- Não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável;
- Não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013;
- Foi remetido à IGF – Inspeção-Geral de Finanças a declaração referida no ponto anterior.

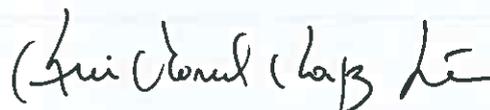


Miguel da Silva Pereira

(Vogal do Conselho de Administração)

Eu, Rui Manuel Rapaz Lérias, declaro que:

- Não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável;
- Não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013;
- Foi remetido à IGF – Inspeção-Geral de Finanças a declaração referida no ponto anterior.



Rui Rapaz Lérias

(Vogal do Conselho de Administração)





ARSENAL DO ALFEITE

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
RUA ANGELINA VIDAL, 41
1199-005 LISBOAV/ Ref.
Vow refN/Ref.
Dow ref

04763

Data
Dow 04.05.2015ASSUNTO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ARSENAL DO ALFEITE, S.A. – INÍCIO DE FUNÇÕES – MANDATO 2015-2017
SubjectExmo. Senhor
Inspetor-Geral

No cumprimento do estabelecido no Estatuto do Gestor Público (Artigo 22º, n.º 9), bem como no Regime do Sector Público Empresarial (Artigo 52º), junto se remetem declarações referentes aos seguintes membros do Conselho de Administração da Arsenal do Alfeite, S.A, com mandato para o triénio 2015-2017, conforme Deliberação Unânime por Escrito da Accionista "Empordef – Empresa Portuguesa de Defesa, SGPS, S.A":

Presidente: Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Boges

Vogal: Miguel Fernando Costa da Silva Pereira

Vogal: Rui Manuel Rapaz Lérias

Sem mais assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada consideração e com os melhores cumprimentos,

O Gabinete de Assuntos Jurídicos


Sara Huacho

cll
P.V.
M

DECLARAÇÃO

Eu, Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas, casada, portadora do Cartão do Cidadão n.º 10613413, com data de validade até 07.04 2018, residente na Rua São Tomás de Aquino, n.º 18E, 1º esquerdo, Lisboa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Arsenal do Alfeite, S.A, cargo para o qual fui eleita a coberto da Deliberação Unânime por Escrito da Accionista Empordef – Empresa Portuguesa de Defesa, SGPS, S.A. de 24.04.2015, venho, pela presente, declarar, sob compromisso de honra, o seguinte:

- Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 22º, n.º 9 do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27.03, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31.12 e alterado e republicado a coberto do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18.01, informa-se que não detém a ora declarante, directa ou indirectamente, quaisquer participações e interesses patrimoniais na Arsenal do Alfeite, S.A.
- Nos termos do disposto no Artigo 52º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03.10 e alterado pelo Artigo 20º da Lei n.º 75-A/2014, de 30.09, declara ainda não deter quaisquer participações patrimoniais na empresa, bem como, quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, susceptíveis de gerar conflitos de interesse.

Almada, 30 de Abril de 2015



Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas

ANEXO

Exmo. Senhor
 Inspetor-Geral de Finanças
 Rua Angelina Vidal, n.º 41
 1199-005 LISBOA

Data:

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas
NIF: 214 070 530
Morada: Rua São Tomás de Aquino n.º 18 E, 1.º esq.
Código Postal: 1600-871 Lisboa
E-mail: andreia.ventura@arsenal-alfeita.pt
Telefone: +351 210 950 810

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa: Arsenal do Alfeite, S.A.
Tipo: Sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos
NIF: 508 881 048
Morada da Sede: Base Naval de Lisboa, Alfeite, Almada
Código Postal: 2810-001 Almada
E-mail: arsenal@arsenal-alfeita.pt
Telefone: +351 210 950 810
Fax: + 351 212 740 240
Cargo para o qual foi nomeado/eleito: Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato (dd/mm/aaaa): 24.04.2015
Data prevista de termo do mandato (dd/mm/aaaa): 31.12.2017

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro:

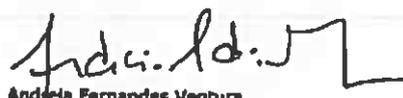
- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerço funções.

P-L

12
M.

2. De acordo com o nº 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa/entidade.
3. Nos termos do preceituado no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Almada, 20 de Agosto de 2015

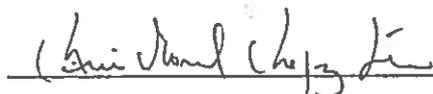

Andreia Fernandes Ventura

DECLARAÇÃO

Eu, Rui Manuel Rapaz Lérias, casado, portador do Cartão do Cidadão n.º 5052938, com data de validade até 19.11.2015, residente na Rua dos Picheleiros, 68, Azeitão, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da Arsenal do Alfeite, S.A, cargo para o qual fui eleito a coberto da Deliberação Unânime por Escrito da Accionista Empordef – Empresa Portuguesa de Defesa, SGPS, S.A. de 24.04.2015, venho, pela presente, declarar, sob compromisso de honra, o seguinte:

- Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 22º, n.º 9 do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27.03, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31.12 e alterado e republicado a coberto do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18.01, informa-se que não detém a ora declarante, directa ou indirectamente, quaisquer participações e interesses patrimoniais na Arsenal do Alfeite, S.A.
- Nos termos do disposto no Artigo 52º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03.10 e alterado pelo Artigo 20º da Lei n.º 75-A/2014, de 30.09, declara ainda não deter quaisquer participações patrimoniais na empresa, bem como, quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, susceptíveis de gerar conflitos de interesse.

Almada, 30 de Abril de 2015



Rui Manuel Rapaz Lérias

ANEXO

(NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO)

Exmo. Senhor
 Inspetor-Geral de Finanças
 Rua Angelina Vidal, n.º 41
 1199-005 LISBOA

Data: 24/08/2015

Assunto: Deveres de Informação decorrentes do disposto no nº 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL nº 8/2012, de 18 de janeiro, e no nº 1 do art.º 52º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Rui Manuel Raposo Lourenço
NIF: 148808614
Morada: Rua dos Pescadores, 23
Código Postal: 2920-591 Azóteu
E-mail: rraposo.lourenco@arsenal-alfeite.pt
Telefone: 210 960 969

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade(*): Arsenal do Alfeite, SA
Tipo (Empresa Pública, Empresa Municipal, Instituto, outro-Identificar): Sociedade Anónima de capitais públicos
NIF: 508 281 048
Morada da Sede: Base Naval de Lisboa
Código Postal: 2810-001 Alameda
E-mail: arsenal@arsenal-alfeite.pt
Telefone: 210 950 800
Fax: 210 948 240
Cargo para que foi nomeado/eleito: Vergeal do Conselho de Administração
Data de início do mandato (dd/mm/aaaa): 24/08/2015
Data prevista de termo do mandato (dd/mm/aaaa): 21/10/2017

(*): Deve enviar à IGF uma declaração por cada nomeação/eleição.

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro:

1. Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no nº 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e

Interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções.

Qu

Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no nº 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, que detenho as seguintes participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções.

[identificar]

2. De acordo com o nº 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa/entidade.

Qu

De acordo com o nº 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, que detenho as seguintes participações e interesses patrimoniais (noutras empresas/entidades):

[identificar, indicando a(s) empresa(s)/entidade(s) e respetivo(s) e-mail, morada com Código Postal, contacto telefónico, fax e NIF].

3. Nos termos do preceituado no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Qu

Nos termos do preceituado no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, que mantenho as seguintes relações:

[identificar]

(António Lopes)

DECLARAÇÃO

Eu, Miguel Fernando Costa da Silva Pereira, divorciado, portador do Cartão do Cidadão n.º 11057621, com data de validade até 03.11.2019, residente na Rua de São Bento, 199, 5.ª Frente, Lisboa, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da Arsenal do Alfeite, S.A., cargo para o qual fui eleito a coberto da Deliberação Unânime por Escrito da Accionista Empordef – Empresa Portuguesa de Defesa, SGPS, S.A. de 24.04.2015, venho, pela presente, declarar, sob compromisso de honra, o seguinte:

- Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 22.º, n.º 9 do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27.03, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31.12 e alterado e republicado a coberto do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18.01, informa-se que não detém a ora declarante, directa ou indirectamente, quaisquer participações e interesses patrimoniais na Arsenal do Alfeite, S.A.
- Nos termos do disposto no Artigo 52.º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03.10 e alterado pelo Artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30.09, declara ainda não deter quaisquer participações patrimoniais na empresa, bem como, quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, susceptíveis de gerar conflitos de interesse.

Aimada, 30 de Abril de 2015



Miguel Fernando Costa da Silva Pereira

ANEXO

Exmo. Senhor
 Inspetor-Geral de Finanças
 Rua Angelina Vidal, n.º 41
 1199-005 LISBOA

Data:

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no nº 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no nº 1 do art.º 52º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Miguel Fernando Costa da Silva Pereira
NIF: 166 256 897
Morada: Rua de S. Bento n.º 199, 5.º frente
Código Postal: 1250-219 Lisboa
E-mail: miguel.silva.pereira@arsenal-alfeita.pt
Telefone: +351 210 950 810

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

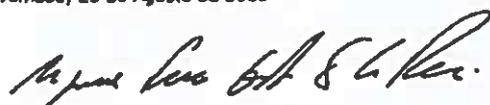
Empresa: Arsenal do Alfeite, S.A.
Tipo: Sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos
NIF: 508 881 048
Morada da Sede: Base Naval de Lisboa, Alfeite, Almada
Código Postal: 2810-001 Almada
E-mail: arsenal@arsenal-alfeita.pt
Telefone: +351 210 950 810
Fax: + 351 212 748 240
Cargo para que foi nomeado/eleito: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato (dd/mm/aaaa): 24.04.2015
Data prevista de termo do mandato (dd/mm/aaaa): 31.12.2017

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro:

1. Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no nº 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerço funções.

2. De acordo com o nº 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa/entidade.
3. Nos termos do preceituado no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Almada, 20 de Agosto de 2015



Miguel Silva Pereira

ANEXO 2

ATA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO EM QUE FOI
DELIBERADA A APROVAÇÃO DO PRESENTE RELATÓRIO

Handwritten signature and initials
C12
M



Extrato da Ata n.º 10/CA/2016

-----ATA N.º 10/CA/2016-----

Aos quinze dias do mês de março do ano de 2016, pelas 11:30 horas, reuniu na sala do Conselho da sede social da Arsenal do Alfeite, S.A, na Base Naval de Lisboa, em Almada, o respetivo Conselho de Administração (CA), com a presença de:-----

PRESIDENTE – Dra. Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas;-----

VOGAL Executivo – Dr. Miguel Fernando Costa da Silva Pereira, e-----

VOGAL Executivo – Alm. Rui Manuel Rapaz Lérias.-----

Aberta a sessão pela Presidente, os membros do Conselho procederam à apreciação dos seguintes assuntos:-----

(...)-----

Aprovação do Relatório e Contas de 2015 e do Relatório do Governo Societário de 2015, que inclui o Relatório do Cumprimento das Obrigações Legais - Apreciado o assunto, o Conselho de Administração deliberou o seguinte: "O CA aprova".-----

Todas as deliberações foram tomadas, salvo se indicado em contrário ou se se decidiu em sentido contrário ao proposto, pelos fundamentos referidos nos documentos indicados (incluindo os despachos sobre eles exarados) e por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente do Conselho de Administração, deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do Conselho presentes na reunião.-----

Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas

Miguel Fernando Costa da Silva Pereira

Rui Manuel Rapaz Lérias

1/1

ANEXO 3

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO
A QUE SE REFERE O N.º 2 DO ARTIGO 54.º
DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão, o Relatório de governo societário e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Arsenal do Alfeite, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a informação prestada no Relatório de gestão e no Relatório de governo societário cumpre, em termos gerais, com o quadro normativo específico para as empresas que integram o Sector Empresarial do Estado. Conforme referido no Relatório de Gestão, que contém um capítulo individualizado sobre o cumprimento das orientações legais, de acordo com o modelo previsto no Anexo I do Ofício circular nº 832 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, datado de 12 de fevereiro de 2016, as mesmas foram cumpridas, designadamente as medidas relativas às remunerações vigentes em 2015. Relativamente ao Relatório de governo societário o mesmo inclui os elementos previstos na Secção II (Práticas de Bom Governo) do Capítulo II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, estando o modelo adotado em conformidade com o preconizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM); e
- v) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Santomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3ª, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIFCº 506 628 752, Capital Social Euro 314 000
Inserida na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMM sob o nº 2001485

Pracovníkovi Capors & Asociace, Soudní revizori da Česká republika. Lda. patencia a sede de atividade nas áreas de
do PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. sob o nº 183 e na CMM sob o nº 2001485

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) sejam aprovados o Relatório de gestão e o Relatório de governo societário;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

21 de março de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



César Abel Rodrigues Gonçalves, R.O.C.

ANEXO 4

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
QUE CONTEMPLA A APROVAÇÃO POR PARTE DOS TITULARES DA FUNÇÃO
ACIONISTA DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS
AO EXERCÍCIO DE 2014**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'CS' and 'W'.

Arsenal do Alfeite, S.A.
Base Naval de Lisboa
2870-001 Almada C.A.E.: 33150 N.I.F.: 508881048
Mat. 508881048 de 2009.02.10 em Lisboa Cap.: EUR 32400000,00

ACTAS

Folha 37

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

No dia vinte de Março de dois mil e quinze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, tendo por base o estabelecido no Art.º 54º do Código das Sociedades Comerciais (Deliberações unânimes e assembleias universais), a Assembleia Geral de accionistas da Sociedade Anónima denominada Arsenal do Alfeite, SA., contribuinte nº 508881048, com sede no Alfeite, Base Naval de Lisboa, Almada, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2014.

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do Exercício de 2014.

Ponto Três: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no Exercício de 2014.

Ponto Quatro: Eleição dos Órgãos Sociais para o Triénio 2015-2017.

Ponto Cinco: Outros assuntos.

A reunião teve lugar na sede da Empresa, sita no Arsenal, Base Naval de Lisboa, Almada e foi presidida pelo representante do Fiscal Único, Senhor Dr. César Abel Rodrigues Gonçalves, face à renúncia aos cargos, em 31 de Dezembro de 2014, do Presidente e da Secretária da Mesa da Assembleia Geral, por parte do Senhor Dr. João Carlos Polido Carvalhinho e da Senhora Drª Dina Filipa Fernandes Silva, respetivamente. A Assembleia Geral foi secretariada pelo Senhor Dr. António Alberto Martins Afonso.

Para além do Presidente e Secretário acima referidos achavam-se ainda presentes, a totalidade dos membros do Conselho de Administração e o Exmo. Senhor Dr. Eduardo Carvalho, em representação da acionista única, Empordef – Empresa de Defesa (SGPS), S.A., conforme carta mandadeira datada de 20 de março de 2015, todos identificados na folha de presenças anexa a esta acta.

Verificando estar presente ou representada a totalidade do capital social, o Presidente da Mesa questionou o representante da acionista única sobre a vontade da sua representada para reunir em

 JUFIL - PORTO


PROCESSADO POR COMPUTADOR

Arsenal do Alfeite, S.A.
Base Naval de Lisboa
2870-001 Almada C.A.E.: 33150 N.I.F.: 508881048
Mat. 508881048 de 2009.02.10 em Lisboa Cap.: EUR 32400000,00

ACTAS

Folha 38

assembleia universal com dispensa das formalizações prévias. Tendo obtido a expressa manifestação de tal intenção considerou a assembleia regularmente constituída e declarou abertos os trabalhos.

Entrando-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Eng^o Jorge Camões, que no seu uso realçou o facto de no exercício de 2014 a Empresa ter conseguido um resultado positivo, ao contrário do previsto e como consequência do grande esforço realizado. Foi ainda destacado o facto de se ter conseguido estancar a tendência negativa dos últimos anos, sendo que 2015 será um ano de desafios face à singularidade da carteira de encomendas da Empresa.

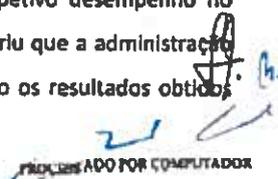
Ainda neste ponto o representante da acionista única solicitou a palavra para realçar o desempenho da administração e, nomeadamente, a capacidade de internacionalização demonstrada e também o facto de ter conseguido a concretização de um contrato plurianual com a Marinha Portuguesa.

Após estes comentários o Presidente da Mesa colocou o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2014 a votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

O Presidente da Mesa passou então à discussão do ponto dois da ordem de trabalhos, tendo sido aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração no ponto X do Relatório de Gestão, em que se propunha que o resultado líquido de 2.366.750,78 euros (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta euros e setenta e oito cêntimos), apurado no exercício de 2014, fosse aplicado da seguinte forma: i) na conta de Resultados transitados 2.248.413,24 euros e ii) na conta de Reserva legal 118.337,54 euros.

De seguida entrou-se na discussão do ponto 3 da ordem de trabalhos, tendo o representante da acionista única proposto e votado favoravelmente, nos termos do disposto no artigo 455º n.ºs 1 e 2 do Código das Sociedades Comerciais, um voto de louvor e de confiança aos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade e a todos os seus membros relativamente ao respetivo desempenho no exercício de 2014. Ainda neste âmbito, o representante da acionista única referiu que a administração da Empordef – Empresa Portuguesa de Defesa, SGPS, S.A. acolheu com agrado os resultados obtidos.

 JUPIL PORTO


PRODUZIDO POR COMPUTADOR

Arsenal do Alfeite, S.A.
Base Naval de Lisboa
2870-001 Almada C.A.E.: 33150 N.I.F.: 508881048
Mat. 508881048 de 2009.02.10 em Lisboa Cap.: EUR 32400000,00

ACTAS

Folha 39

pela Arsenal do Alfeite e voltou a salientar que estes em muito se deveram ao bom desempenho e aos esforços da atual administração, apesar dos constrangimentos colocados pelo facto de se tratar de uma Empresa do Sector Empresarial do Estado e que faz parte das Entidades Públicas Recllassificadas.

Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa passou ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos e deu de novo a palavra ao representante da acionista única que, no seu uso, referiu que este ponto teria de ser deixado em suspenso, uma vez que não recebeu quaisquer indicações das tutelas para a eleição dos órgãos sociais da Empresa para o trlénio 2015-2017.

Finalmente entrou se no ponto cinco da Ordem de Trabalhos e o Presidente da Mesa questionou os presentes sobre a vontade de discutir algum outro assunto. Nesta altura o Presidente do Conselho de Administração, Eng^o Jorge Camões, solicitou a palavra e referiu a boa relação conseguida entre todos os membros do Conselho de Administração e o facto de, em conjunto, terem conseguido atingir, claramente, os seus objetivos. Realçou ainda que apesar de opiniões divergentes sempre se procurou atingir consensos e isso foi sendo conseguido e foi a chave do sucesso.

Não tendo sido manifestada qualquer intenção de abordar outros assuntos, o Presidente da Mesa e representante do Fiscal Único declarou os trabalhos encerrados pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a presente ata sido lavrada, lida, aprovada por unanimidade.

A acta foi lavrada de seguida e vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.


O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


O Secretário da Mesa da Assembleia Geral

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

2015

Versão aprovada em Reunião de Conselho de Administração de 15 de março de 2016

O Conselho de Administração,

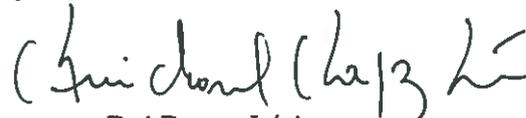

Andreia Fernandes Ventura

(Presidente do Conselho de Administração)



Miguel da Silva Pereira

(Vogal do Conselho de Administração)


Rui Rapaz Lérias

(Vogal do Conselho de Administração)